

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**PERFIL DOS IDOSOS USUÁRIOS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM UMA
AGÊNCIA BANCÁRIA DE MARIANA - MG**

MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LARISSA ZANELATTO

MARIANA/MG

2019

LARISSA ZANELATTO

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Ouro Preto como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Chrystian Soares Mendes

MARIANA/MG
DEECO/ICSAA/UFOP
JULHO/2019

M425p Mateus, Larissa Cristina Zanelatto .
Perfil dos idosos usuários de crédito consignado em uma agência
bancária de Mariana - MG [manuscrito] / Larissa Cristina Zanelatto Mateus.
- 2019.

62f.:

Orientador: Prof. Dr. Chrystian Soares Mendes.

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de
Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Econômicas e
Gerenciais.

1. Crédito social - Teses. 2. Aposentados - Teses. 3. idosos - Teses. I.
Mendes, Chrystian Soares. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 336.7(815.1)

Catálogo: ficha.sisbin@ufop.edu.br

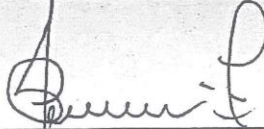
LARISSA CRISTINA ZANELATTO MATEUS

Curso de Ciências Econômicas - UFOP

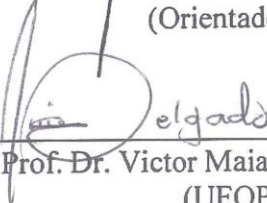
PERFIL DOS USUARIOS DE CRÉDITO CONSIGNADO DO INSS EM UMA AGENCIA BANCARIA
DE MARIANA – MG

Trabalho apresentado ao Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação do Prof. Dr. Chrystian Soares Mendes

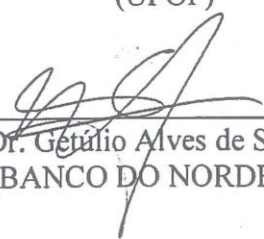
Banca Examinadora:



Prof. Dr. Chrystian Soares Mendes
(Orientador)



Prof. Dr. Victor Maia Senna Delgado
(UFOP)



Prof. Dr. Getúlio Alves de Souza Matos
(BANCO DO NORDESTE)

Mariana, 25 de julho de 2019.

A Deus por me capacitar quando acreditava que não conseguiria.

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus por me permitir chegar até aqui, me dando forças para superar meus objetivos em todos os anos da graduação.

A minha mãe e a minha família por todo amor, carinho e compreensão.

Ao meu noivo por toda paciência e conselhos em todo esse tempo de muitas histórias, conquistas e perdas.

Ao Professor Chrystian por todos os ensinamentos, orientação e principalmente paciência no decorrer da resolução dessa monografia.

Aos professores do curso de Ciências Econômicas da UFOP que em sua individualidade não só contribuíram para minha formação acadêmica, como deixaram seu legado de aprendizado para a vida em suas diversas extensões.

Em especial aos colegas Estevão e Victor, amigos que a universidade me proporcionou e que me apoiaram para a entrega desse estudo, caminhando junto comigo e provando que trabalhar e estudar paralelamente é uma missão difícil, mas nunca impossível.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	V
LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E QUADROS.....	VI
RESUMO.....	VVII
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. <i>PROBLEMÁTICA</i>	2
1.2. <i>JUSTIFICATIVA</i>	5
1.3. <i>1.3 OBJETIVOS</i>	6
1.4. <i>HIPÓTESE</i>	7
2- REFERENCIAL TEÓRICO - CONSUMO, CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO.....	8
2.1- <i>O COMPORTAMENTO E PERFIL DO CONSUMIDOR</i>	9
2.2- <i>A EVOLUÇÃO DO CRÉDITO CONSIGNADO NO BRASIL</i>	14
2.3- <i>O CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO</i>	20
CAPÍTULO 3 - METODOLOGIA	29
3.1 <i>Técnicas de coleta de dados</i>	29
3.2 <i>Universo de amostragem</i>	30
3.3 <i>Limitações metodológicas</i>	32
CAPÍTULO 4 - ESTUDO DE CASO.....	33
4.1- <i>A cidade de Mariana-MG</i>	33
4.2- <i>A agência Bancaria</i>	34
CAPÍTULO 5 – RESULTADOS E DISCUSSÕES	35
5.1. <i>Perfil socioeconômico dos contratantes empréstimos consignados</i>	35
5.2 <i>Conhecimento e particularidades do empréstimo consignado</i>	39
5.3 <i>Questões contratuais e inadimplência</i>	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
ANEXO.....	56

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TAXA DE JUROS MENSAS PARA EMPRÉSTIMOS PESSOAIS NAS PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ABRIL/2019)	15
TABELA 2: MODALIDADES DE EMPRÉSTIMOS (2010-2017)	26
TABELA 3 - ESTADO CIVIL DOS ENTREVISTADOS DA PESQUISA	36
TABELA 4 – NÍVEL DE INSTRUÇÃO DOS ENTREVISTADOS DA PESQUISA	36
TABELA 5 – COMPARATIVO - NÍVEL DE INSTRUÇÃO X RENDA MENSAL.....	37
TABELA 6 - VALOR, EM PERCENTUAL, DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO.....	41
TABELA 7 – COMPARATIVO VALOR CRÉDITO CONSIGNADO X RENDA MENSAL.....	42
TABELA 8 - QUANTIDADE DE VEZES QUE REALIZOU O REFINANCIAMENTO DO CRÉDITO CONSIGNADO	43
TABELA 9 - NÚMERO DE CARTÃO DE CRÉDITO POR PESSOA.....	44

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E QUADROS

FIGURA 1: OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO AO PIB.....	8
QUADRO 1: PARTES ENVOLVIDAS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO	14
FIGURA 2: OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO SISTEMA FINANCEIRO (2002-2010) - EM MILHÕES	17
FIGURA 3: CRÉDITO PESSOAL COM RECURSOS LIVRES (2007-2018)	18
FIGURA 4: CRÉDITO PESSOAL COM RECURSOS LIVRES (2018).....	21
FIGURA 5: PARCELA MÉDIA DA RENDA COMPROMETIDA DAS FAMÍLIAS ENDIVIDADAS (%)	26
GRÁFICO 1 – FAIXA ETÁRIA DOS ENTREVISTADOS	35
GRÁFICO 2: RENDA DAS FAMÍLIAS	37
GRÁFICO 3: POSSUI OUTRA FONTE DE RENDA	39
GRÁFICO 4: CONHECE COMO FUNCIONA O CRÉDITO CONSIGNADO	40
GRÁFICO 5: RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CRÉDITO ADQUIRIDO ALÉM DO CONSIGNADO	40
GRÁFICO 6: PARA QUAL SITUAÇÃO O CRÉDITO CONSIGNADO É UTILIZADO	43
GRÁFICO 7: UTILIZAÇÃO (%) DO CHEQUE ESPECIAL.....	45
GRÁFICO 8: QUANTIDADE (%) DE PESSOAS QUE POSSUEM CÓPIA DO CONTRATO.....	46
GRÁFICO 9: QUANTIDADE DE CONTRATOS QUE POSSUI	46
GRÁFICO 10: ESTADO DE INADIMPLÊNCIA COM OUTRO TIPO DE CRÉDITO	47
GRÁFICO 11: QUANTIDADE DE MESES QUE ESTÁ INADIMPLENTE EM ALGUMA LINHA DE CRÉDITO	48
GRÁFICO 12: PORCENTAGEM DAS PESSOAS QUE TIVERAM SEU NOME NO SPC DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES.....	48

RESUMO

O crédito consignado é uma modalidade de empréstimo que vem ganhando a confiança do aposentado e pensionista do INSS perante o mercado de crédito, isso ocorre devido às baixas taxas de juros e os longos prazos de pagamento, somados a atual conjuntura brasileira onde os idosos tem se mostrado, em grande parte, responsáveis pelo orçamento familiar. Esse trabalho busca traçar o perfil do beneficiário da cidade de Mariana, MG, que adquire essa linha de crédito, assim como investigar as variáveis relacionadas, tais como renda, escolaridade, finalidade, entre outras que são decisivas para obtenção do empréstimo. Também foram analisados fatores secundários como a obtenção de outras modalidades de crédito além do consignado, o nível de inadimplência e de conhecimento do público voltado para essa linha. Inicialmente foram analisados dados nacionais baseados em consultas aos órgãos, Banco Central, Ministério da Previdência Social e IBGE e consulta aos estudos de autores que em algum momento abordaram o tema em suas obras. Posteriormente, para traçar o perfil do consumidor da cidade de Mariana, foi realizada uma pesquisa através da aplicação de questionários, feita em uma agência bancária da cidade e com 59 pessoas entrevistadas. Assim, através da análise e comparação de tais dados possibilitou-se a conclusão deste trabalho.

Palavras-chave: Crédito Consignado, INSS, idosos, Mariana MG

1. INTRODUÇÃO

Após a implementação do Plano Real pelo governo do Itamar Franco, em 1994, a economia brasileira começou a se estabilizar, devido, principalmente, ao controle da inflação. Era esperado no período seguinte a este plano que o número de operações de crédito, dadas a redução da inflação e a redução das taxas de juros, aumentasse. Entretanto, essa dinâmica não foi observada. Ao contrário, entre os anos de 1995 a 2001, foi experimentado redução do volume de crédito em relação ao PIB, de 33,8% para 25,8%, segundo Mora (2015).

Então, na metade da década de 1990, foi inaugurada a oferta de crédito consignado de exclusividade até então para funcionários públicos. O empréstimo consignado tem como principal característica a menor taxa de juros em relação às demais linhas de crédito, uma vez que o risco de inadimplência é extremamente baixo, devido ao fato de o valor ser descontado diretamente da folha de pagamento do servidor.

A partir de 2003, o governo federal realizou medidas para ampliar e regulamentar a oferta de crédito consignado para outras pessoas, inclusive do setor privado. O estímulo ao crédito era encarado de forma positiva, como um incentivo do consumo interno e, por consequência, um incentivo ao crescimento da economia do país.

O período de 2003 a 2014 foi marcado pela expansão do crédito no Brasil. O IPEA (2014) divulgou dados que mostravam que entre o período de 2012 a 2013, o volume de crédito ofertado ultrapassou a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), isto é, até o momento em que desencadeou a crise econômica, antes de 2014, houve aumento do volume de crédito.

A partir de 2014, o cenário econômico positivo mudou devido às crises econômicas e políticas instauradas, o que impactou diretamente na saúde financeira dos brasileiros, muitas pessoas tornaram-se endividadas ou até mesmo inadimplentes. Uma possível justificativa para beneficiários do INSS estarem chefiando famílias, segundo Rosa, Bernardes e Félix (2017) deve-se conjuntura macroeconômica atual. O IPEA (2019) demonstrou que a renda da maioria da população brasileira está comprometida com o débito de juros e de amortizações.

Malucelli e Oliveira (2014) salientam que o crédito consignado possibilitou o maior acesso ao crédito a uma menor taxa de juros, entretanto, sem a devida cautela,

esse direito pode causar danos. Observa-se uma maior vulnerabilidade dessa população frente aos contratos de empréstimos, sendo já verificados indícios da extrapolação do percentual de margem de renda destinado ao crédito consignado permitido por lei a estas pessoas, que estabelece que não mais que 30% da renda devem estar comprometidos para o pagamento de juros e outros serviços da dívida.

Diante dos fatos apresentados e devido à complexidade e seriedade deste problema, este trabalho identificou as principais causas do consumo que leva ao endividamento das pessoas, focando-se em aposentados e pensionistas. Além disso, verificou-se também os aspectos que influenciam nas decisões de consumo das famílias e quais as suas prioridades nos gastos.

1.1. PROBLEMÁTICA

Antes da criação do Plano Real, em 1994, a economia brasileira possuía algumas características específicas: a oferta de crédito era baixa – menor que 35% do PIB (Produto Interno Bruto) – ao mesmo tempo em que mantinham uma rentabilidade elevada, baseada principalmente em um crônico e acentuado processo inflacionário. Esse processo era reforçado pelo financiamento da dívida pública – à medida que a dívida do governo aumentava, ampliava-se o financiamento desse déficit através de títulos. Somavam-se a estes ganhos, os ganhos gerados pelos recursos em trânsito (o *floating*), que se concentrava em operações de curto prazo. (BANCO CENTRAL, 2018).

No entanto, com o surgimento do Real, deu-se início ao processo de reordenamento da economia brasileira. Reordenamento este que foi composto por um conjunto de medidas com o objetivo de estabilização monetária e controle dos vieses monetaristas e inercial da inflação.¹ A partir de então se verificou uma redução contínua no número de bancos, essa alteração pode ser associada a diversos fatores como a estabilização da moeda, a entrada de capital estrangeiro de forma mais expressiva no setor e às novas exigências regulatórias.

Assim sendo, uma tendência de aumento do crédito ocorrido entre 1992 e 1994 não se concretiza no período posterior, o volume de crédito caiu continuamente, atingindo 25,8% do PIB em dezembro de 2001 (MORA, 2015).

¹ Para mais informações sobre este plano ver Abreu (2014)

De acordo com Carvalho (2006), em 2004, período posterior à eleição do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a inflação continuava em queda, saindo de 12,53% em 2002 para 5,69% em 2005; a taxa de juros Selic, apesar de ainda ser a maior do mundo, saiu de 25% em dezembro de 2003 e foi para 14,25% em agosto de 2006. Além disso, foram fortalecidas as estruturas bancárias, até mesmo pela rigidez e o conservadorismo da política monetária do Banco Central no período.

Esse cenário de estabilidade estimulou o crescimento do crédito ao longo dos anos, principalmente a partir de 2003, sendo que os empréstimos a pessoas físicas apresentaram variação real de 65,7% entre janeiro de 2008 e dezembro de 2013, destacando-se as operações de crédito pessoal, cartão de crédito e aquisição de veículos. No que se refere ao crédito com recursos direcionados, destacam-se também o financiamento imobiliário e o rural (NOTA TÉCNICA, DIEESE, 2014).

De acordo com PUGA (1999), é nesse cenário – pós Plano Real – de queda da inflação, taxa de juros reduzida, aumento do estado de confiança do consumidor (especificamente os de renda mais baixa), que se pode perceber a estratégia bancária de ampliação das agências para aumentar oferta de depósitos e a concessão de crédito, visando majorar a receita com serviços e assim compensarem suas perdas com o *floating*. O problema que se agrava é que, paralelo à expansão de crédito, ocorre o aumento da demanda por bens de consumo e conseqüentemente cresce também os níveis de inadimplência das famílias, devido à má administração dos recursos.

Esse tipo de comportamento fora herdado dos períodos de hiperinflação – Planos Cruzados, Bresser, Verão e Collor² – planos dos quais os brasileiros, no ato de recebimento dos salários, consumiam tudo o que ganhavam a fim de evitar a redução da sua capacidade de compra devido à alta inflação. Desse modo, não realizavam nenhum tipo de planejamento futuro, marcado por comportamentos totalmente imediatistas.

Dentre as modalidades de crédito, o consignado representa relevante participação no crédito pessoal contratado por pessoa física e tem se destacado devido sua grande expansão. Segundo o Ministério da Previdência Social (2011), as operações de crédito consignado realizadas em 2010 pelos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) somaram R\$ 26,8 bilhões. Comparado ao ano anterior, 2009, o resultado foi 17,9% maior, dado que naquele ano foram liberados R\$ 22,7 bilhões.

² Para mais informações sobre estes planos ver Abreu (2014)

Aprovado na Lei n.º 10.820, de 17 de dezembro de 2003, trata-se de uma modalidade de crédito com taxas de juros reduzidas em relação a outros tipos de financiamento e é descontado diretamente em folha de pagamento, caracterizando-se assim por ser mais seguro para quem empresta. No entanto, ainda é concentrado em um público específico, sendo ele: assalariados do setor público e privado, bem como os aposentados e pensionistas do INSS, estes são os responsáveis em sua maioria pelos recursos tomados em consignação (AMORIM, 2010).

As vantagens oferecidas pelas políticas de crédito consignado acarretam uma intensa procura por esse tipo de empréstimo. Apesar disso, o empréstimo consignado trouxe alguns problemas, Borrone e Sader (2008, p. 1258) pontuam que:

O problema mais comum decorrente desse tipo de empréstimo é o mau uso dos recursos, considerando-se a possibilidade de elevado endividamento pelas pessoas de baixa renda. Com o objetivo de minimizar esse problema, o Governo Federal estabeleceu como limite máximo de endividamento 30% do valor do salário, da aposentadoria ou pensão com prazos máximos para quitação de até 72 meses.

Dentre as pessoas físicas enquadradas para adquirir essa modalidade de crédito, uma será destacada neste trabalho, por conta do incremento no seu acesso ao crédito e conseqüentemente ao consumo e/ou endividamento: o aposentado e pensionista do INSS. De acordo com dados apresentados por Boniatti *et al* (2014), entre aposentados e pensionistas, os que mais estão propensos a tomar esse tipo de empréstimo são os que recebem menor valor de auxílio, visto que os baixos valores dos benefícios não são suficientes para suprir as necessidades básicas. Em relação à faixa etária, os que menos procuram empréstimos são os segurados com menos de 50 anos, que geralmente representam os pensionistas.

Conforme os dados do IBGE (2002), a expectativa de vida da população idosa brasileira tem se elevado. Em 1950 havia cerca de 204 milhões de idosos no mundo, já em 1998, quase cinco décadas depois, esse contingente alcançava 579 milhões de pessoas, ou seja, um crescimento de quase 8 milhões de pessoas idosas por ano. As projeções indicam que em 2050 a população idosa será de 1.900 bilhões de pessoas (IBGE 2002, *apud* CAMARANO, 2002).

Como destacado anteriormente, o perfil dos idosos no Brasil mostra que esses em sua maioria estão sujeitos a problemas econômicos. Sendo a aposentadoria sua única fonte de renda, os segurados tendem a procurar as instituições financeiras com finalidade de contrair empréstimos que irão complementar o orçamento doméstico. Para

comprovar tais afirmações, dados do IBGE (2002) apontam que 77,9% dos beneficiários vivem em situação de pobreza, pois recebem, em média, até dois salários mínimos por mês.

Com base nas informações supracitadas e na tentativa de explicar as principais causas do consumo além do endividamento dos aposentados e pensionistas que adquirem o crédito consignado, em específico da cidade de Mariana MG, essa monografia visa responder: Será que isso ocorre por conta da ausência da administração de seus rendimentos? Por conta do grau de escolaridade? Ou porque recebem uma renda desproporcional? Existem comportamentos de consumo exagerado que direcionam a elevadíssimos níveis de endividamento? Será que o crédito consignado caracteriza-se como ponto de entrada para agravamento de um endividamento futuro?

Além de responder a estas perguntas, esta pesquisa abordará também, no decorrer de seu referencial teórico, outros fatores importantes, tais como: os aspectos que influenciam nas decisões de consumo das famílias e quais as suas prioridades nos gastos.

Responder tais questões é de fundamental importância para entender movimentações crescentes nessa esfera da economia.

1.2. JUSTIFICATIVA

O comportamento do crédito consignado no período posterior ao Plano Real, principalmente por suas atrativas taxas de juros e prazos, tem tido avanços significativos, principalmente a partir de 2004. É o que mostram os dados do Banco Central (2011, p. 93):

A razão entre o estoque de crédito do sistema financeiro e o PIB deslocou-se de 24,2%, em março de 2004, para 46,5%, em janeiro de 2011, trajetória associada, em parte, ao crescimento de 9,1 p.p. registrado, no período, na razão relativa ao segmento de pessoas físicas. Essa evolução refletiu, em especial, o dinamismo das operações de crédito consignado, que representavam 3,8% do PIB em janeiro de 2011, ante 0,6% do PIB em março de 2004.

No entanto, a realidade é que a disponibilidade dessa categoria de crédito, fomentada por empresas que utilizam fortes estratégias de marketing, associada à falta de planejamento familiar e aos hábitos de consumo por vezes impulsivos e

desnecessários, têm causado desequilíbrios nos orçamentos domésticos. Isso pode gerar inúmeros conflitos no âmbito familiar, desgastes e preocupações.

Além disso, a maior parte da população que chega à “terceira idade”, público dessa modalidade de crédito, depende exclusivamente da previdência social. Os números mostram que apesar da baixa renda e nenhum tipo de planejamento financeiro, os idosos são os principais responsáveis por seus domicílios (IBGE, 2002).

Isso repercute nos dados sobre o consumo da terceira idade, que em pesquisa referente ao mês de outubro de 2014 do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), , apontou que três em cada dez idosos já tiveram o nome incluído no sistema, somente no ano de referência. Ainda estimam que o número de idosos inadimplentes chega a 4 milhões de pessoas, o que representa um quarto da população com idade superior aos 65 anos. Sendo as principais causas de tomada de empréstimos o auxílio a parente e/ou amigos (21%), seguido de falta de planejamento financeiro (19%), problemas de saúde (11%), descontrole dos gastos (8%) e, por último, cobranças indevidas (6%) (SPC, 2014).

Paralelo a esse cenário, dados do IBGE mostram que a proporção de idosos na faixa etária de 65 a 94 anos, passou de 5,61% para 7,90% da população brasileira em 15 anos. Para 2050 a tendência é de que aproximadamente um quinto da população será de idosos. “Um dos motivos dessa transformação é o aumento da expectativa de vida ao nascer, que chegou aos 74,9 anos em 2014”. (KAWAUTI, 2015).

Neste sentido, após a demonstração destes e de outros dados, o que se busca analisar não são somente as mudanças quantitativas, mas as alterações nos hábitos de vida e consumo da população idosa, destacando-se o crédito como possível gerador do aumento dos índices de inadimplência dessa parcela da população. Com efeito, esta pesquisa contribui para o entendimento desses fatores econômicos e apresenta resultados importantes, o que enfatiza, por fim, sua relevância.

1.3. 1.3OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa é traçar e analisar o perfil socioeconômico de idosos que recorrem ao crédito consignado em Mariana (MG).

1.3.2 Objetivos Específicos

Especificamente, o presente estudo pretende:

- Compreender a evolução do crédito consignado no Brasil, no período de 2004 a 2017;
- Analisar dados do Banco Central, Ministério da Previdência Social e IBGE, sobre a demografia, renda, disponibilidade de crédito, consumo e endividamento dos beneficiários no Brasil para embasar o estudo;
- Coletar dados relativos ao crédito consignado de uma agência bancária de Mariana (MG) para traçar o perfil socioeconômico da população local, com foco nos aposentados;
- Avaliar o perfil econômico desse público, além do modo como é ofertado o crédito pelas instituições financeiras;
- Analisar a relação do crédito consignado e o volume de endividamento deste público.

1.4. HIPÓTESE

Esta pesquisa parte de alguns pressupostos, isto é, assume algumas hipóteses prévias de investigação que podem ser confirmadas ou não, após aplicação metodológica. Sendo elas:

- Com a expansão do crédito consignado e suas cobiçadas vantagens frente a outras modalidades de crédito, ocasionou-se maior comprometimento de renda das famílias dos aposentados e pensionistas do INSS e, por conseguinte, aumento no nível de endividamento.
- Houve significativo aumento nas taxas demográficas da população idosa no país. Paralelo a isso nota-se também elevação na participação dos idosos na vida econômica e financeira das famílias, impactando, portanto a renda desses indivíduos.
- O crédito consignado foi um dos principais responsáveis por estimular o consumo dos aposentados e pensionistas.

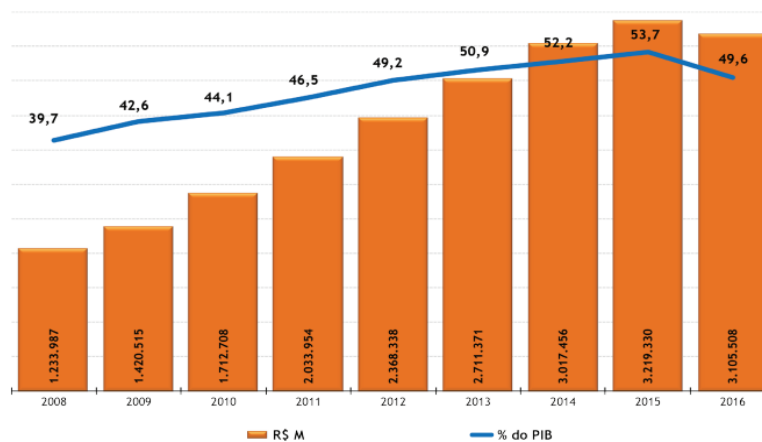
2. REFERENCIAL TEÓRICO - CONSUMO, CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO

Com a estabilização da economia brasileira, via criação do Plano Real, esperava-se um aumento nas operações de crédito devido à redução da inflação, e das taxas de juros. Entretanto, esse movimento não foi observado visto que entre 1995 e 2001 o volume de crédito em relação ao PIB registrou diminuição, de 33,8% para 25,8%, respectivamente (MORA, 2015).

Vale lembrar que a oferta de crédito consignado teve início em meados da década de 1990, mas naquele período era somente permitida para servidores públicos. Contudo, segundo Mora (2015), em 2003, o governo federal buscou ampliar e regulamentar essa medida, para que, entre outros fatores, a expansão do crédito propiciasse um aumento do consumo interno e, por conseguinte, estimulasse o crescimento da economia brasileira.

Em recente publicação da Carta de Conjuntura (2016), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostrou que entre os anos de 2012 a 2013, o volume de crédito concedido (elevação de 14,48 p.p) superou a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (elevação de 10,7 p.p). Isto é, houve expansão do crédito antes do período de recessão da economia brasileira (BASTOS, 2016; FEBRABAN, 2016).

Por outro lado, observa-se que apesar desse crescimento, o percentual de crédito em relação ao PIB, que foi de 50%, no período, é de certo modo baixo quando comparado com a média mundial, que no mesmo período estava em torno de 130% (KOPSCHITZ, 2016). No gráfico 1, a seguir, é possível verificar a evolução do volume de operações de crédito em relação ao PIB no período de 2008 a 2016:



Fonte: FEBRABAN, Painel Econômico, 2016.

Figura 1: Operações de crédito em relação ao PIB

De acordo com Kopschitz (2016), o aumento do volume de créditos se deve ao mercado potencial que estava inutilizado, porém, o autor ressalta também que o crescimento vertiginoso do mercado de crédito pode vir a trazer problemas. É o que apontam também estudos realizados pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS, 2015), que relatam que o crescimento da relação crédito e PIB estiveram a taxas próximas ou maiores que 10% ao ano durante três anos consecutivos e isso pode indicar a iminência de uma crise bancária ou de um superaquecimento financeiro.

Deve-se destacar também que o aumento da quantidade de créditos concedidos à pessoa física reflete no aumento do consumo, o que pode vir a gerar, em alguns casos, um aumento do endividamento das famílias, devido à grande parte da renda comprometida, além de comprometerem novas fontes de investimentos ou novos financiamentos (BASTOS, 2016). Somando-se a isso, houve aumento dos juros e amortizações relacionados à dívida, que representavam 15,8% em 2005 e saltaram para 22,2 % em 2016 (IPEA, 2016). Isto significa uma grande elevação de despesa com dívida na renda das famílias.

Embora o aumento do endividamento seja preocupante, a inadimplência de pessoa física mostrou-se relativamente estagnada entre 2015 e 2016. Por outro lado, a inadimplência de pessoa jurídica, que estava em torno de 1,9% em 2014, subiu para 3,6% no final de 2016 (BASTOS, 2016). Nesse mesmo ano, pôde-se perceber uma mudança no comportamento das operações de crédito no país: até 2014, como explicitado anteriormente, houve expansão do total de créditos, de 2015 para 2016 houve queda de 9,1% (IPEA,2016).

2.1. O COMPORTAMENTO E PERFIL DO CONSUMIDOR

2.1.1. O Consumo sob a perspectiva da teoria econômica

Sob a teoria econômica, o consumo é visto como a capacidade de adquirir bens e serviços que satisfazem as preferências e necessidades do indivíduo (VARIAN, 2012). O estabelecimento de relação de dependência entre renda e consumo, sob o ponto de vista moderno da teoria econômica, teve início com Keynes (1936) que afirmou que um indivíduo tende a poupar à medida que o resultado da diferença entre o que se ganha (renda) e o que se consome se torna maior. O consumo, portanto, está associado à

restrição orçamentária, a qual destina a renda à compra de produtos e serviços, e também à poupança, que pode não ser gasta imediatamente, mas pode se tornar investimento em longo prazo. Com essas afirmações, Keynes demonstrou em 1936 a forte influência do aumento do rendimento sobre o aumento do consumo e dispensou a taxa de juros como determinante na variação da aquisição de bens e serviços, dando origem assim à função de consumo.

Para haver expansão do consumo, significa que primeiramente houve aumento da propensão marginal a consumir, o que resulta também na elevação da demanda agregada.³ O aumento pela procura de produtos faz com que a iniciativa privada busque investimentos para aumentar sua oferta e atender a demanda recém-criada. Em decorrência da elevação dos investimentos, cria-se mais postos de trabalho, que concomitantemente com a venda dos produtos, gera aumento do nível do produto na economia do país (PALOMBO, 2011).

O aumento do consumo e da necessidade de consumir contribuiu para que a procura por recursos como crédito para financiamento se tornasse cada vez mais comum. Deste modo, a função consumo é constituída do consumo de bens e serviços feito por todos os agentes da família e por esse motivo a propensão marginal a consumir varia de família para a família. Esse consumo ocorre em diferentes níveis devido à renda e as preferências dos agentes serem também diversas (VARIAN, 2012).

Assim, conforme destaca a teoria econômica, o consumo está relacionado a uma parcela de consumo inicial, fixa, e outra que depende do nível de renda e a propensão marginal a consumir, como se verifica a seguir pela equação 1:

$$C = C_0 + bY \quad (1)$$

Onde: $0 < b = \Delta C / \Delta Y < 1$

C = consumo final

C₀ = consumo inicial

b = propensão marginal a consumir

Y = renda

³ É a razão da variação do consumo (ΔC) sobre a variação da renda disponível (ΔY_d), $PMgC = \Delta C / \Delta Y_d$. Em outras palavras, a propensão marginal a consumir “indica o aumento do consumo para cada aumento unitário da renda, por isso seu valor deve ficar entre 0 (zero) e 1(um)”. Assim, quanto maior a PMgC, isto é, mais próximo da unidade, maior será o consumo do indivíduo e menor consequentemente sua poupança.

É possível destacar também que famílias que possuem renda do patrimônio, além da renda mensal, tendem a ter maior nível de consumo. Outro fator que influencia no nível de consumo das famílias é a previsão sobre rendas futuras, se os agentes da família sabem que a renda aumentará no curto prazo, haverá, no presente, um aumento do consumo (MOREIRA, 2011, p.96). Da mesma forma, se os indivíduos têm conhecimento, por exemplo, de que haverá uma elevação no nível geral dos preços a *posteriori*, esses agentes irão aumentar seu gasto com consumo a fim de maximizar seu poder de compra no presente.

A base da microeconomia se fundamenta na teoria do consumidor e tem como premissa a ideia de que os indivíduos são racionais e de que frente aos recursos escassos mas desejos ilimitados, buscam maximizar sua satisfação ou bem-estar (PINDYCK, 2010).

John Stuart Mill (1859) concorda que a escolha por bens e serviços que sejam úteis e que trazem maior satisfação e bem-estar, é capaz de gerar felicidade. Nessa perspectiva, surge o conceito de utilidade, que é justamente a escolha do consumidor, o agente que busca encontrar o equilíbrio entre os bens e serviços que estão disponíveis e as próprias preferências reveladas, de forma que esta escolhe o que garante maior satisfação. A função de utilidade pode variar de acordo com os bens escolhidos. Caso seja uma função de utilidade linear tem-se, por exemplo:

$$U(x_1, x_2) = x_1 + x_2 \quad (2)$$

O crédito, atualmente, é entendido como parte integrante do consumo, mas ganhou popularidade somente após a Revolução Industrial com o avanço da indústria automobilística e conseqüentemente, com o aumento da demanda por carros (FRADE, 2007). Com o grande papel de disseminador das operações de crédito pode-se citar o empresário norte-americano Henry Ford, que através do crédito conseguiu aumentar as vendas e estimular a produtividade da sua empresa de carros populares (POLON, 2011). Desde então, nota-se a mudança no comportamento do consumidor que assimilou rapidamente as facilidades de financiar e obter empréstimos para aquisição de bens mais caros, como imóveis, carros e também através da aquisição de bens duráveis.

Como consequência dos novos hábitos, as instituições financeiras se tornaram mais comuns, o crédito passou a estar ao alcance das pessoas, o que estimulou o comportamento pró-consumo da população americana, dando origem ao “*american way*

of life” (o estilo de vida americano), surgindo uma geração voltada extremamente para se sentir satisfeita com aquisição de produtos, muitos deles por meio do acesso ao crédito (CUNHA, 2017).

Dessa forma, os bancos ofereciam créditos para propiciar ao consumidor melhora no padrão de vida através, por exemplo, do consumo de bens duráveis. Essa expansão do crédito se realizou rápida e abruptamente nos Estados Unidos e em países da Europa a partir da década de 1980. Para atrair os consumidores, as instituições bancárias facilitaram a regulamentação e o acesso ao crédito concedido aos consumidores. Além disso, a fim de vencerem a concorrência essas instituições buscavam inovar nos produtos oferecidos e desenvolvê-los de forma complexa (isto é por meio de muitas modalidades e alta especialização), o que iria garantir a sua maximização de lucros dos bancos e agências de crédito (KILBORN, 2005).

Assim como nos outros países, no Brasil também houve disseminação do setor bancário e da oferta de créditos (algo que será abordado na seção 2.2). É essencial compreender a ideia de consumo associada ao crédito, assim como a evolução jurídica e econômica deste produto na construção da sociedade brasileira dos últimos anos.

2.1.2. O perfil da população idosa no Brasil

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), houve elevação da taxa de expectativa de vida da população idosa no Brasil entre 2010 e 2017, de 73,9 para 76 anos. Isso ocorreu devido, entre outros fatores, à maior qualidade de vida hoje experimentada pela população, maior acesso à médicos e realização de atividades físicas, melhor alimentação e inclusive pelo aumento de interesse em aprender.

Um fato interessante que se deve analisar é que a atual geração de idosos no nosso país demanda tipos de produtos diferentes quando é comparada com a geração passada (GOUVEIA, AFONSO, 2010). Apesar de grande parte dos bens e serviços consumidos estar atrelada com a condição física por vezes limitada dessa população, há aumento de demanda por bens de consumo e também por bens de lazer. O perfil de consumo de serviços financeiros mais utilizados pela população da terceira idade, de acordo com o SPC (2016) são:

Conta corrente (68,7%, aumentando para 75,7% entre os homens, 74,5% na faixa etária de 60 a 70 anos e 86,4% na Classe A/B) e o cartão de crédito

(58,0%, aumentando para 66,9% na faixa etária de 60 a 70 anos e 76,7% na Classe A/B), seguidos pelo cartão de loja (36,7%) e pelo seguro de vida (24,9%, aumentando para 34,2% entre os homens e 42,3% na Classe A/B). Em contrapartida, os itens menos citados foram o empréstimo pessoal (12,3%), o crediário/carnê (13,3%) e o empréstimo consignado feito/ainda pagando as prestações (17,6%) (SPC, 2016, p. 9).

O IBGE (2018) afirma que a população idosa brasileira aumentou de 25,4 milhões de pessoas em 2012 para 30,2 milhões em 2017, o que representa uma taxa de crescimento dessa população em torno de 18% para o período. As mulheres compõem a maior parte da população dessa faixa etária, representando cerca de 56% do total, enquanto que a população masculina representa 44% (PNAD, 2018).

O fato da maioria dos pensionistas e aposentados ser mulher, atualmente, deve-se ao aumento do número de mulheres da terceira idade que se tornaram viúvas e também devido ao aumento do número das mulheres que recebem benefícios ou pensões entre as décadas de 1980 e 1990 (GOUVEIA, AFONSO, 2010).

Uma possível explicação para os beneficiários do INSS estarem chefiando muitas famílias nos últimos anos (ROSA, BERNARDES, FÉLIX, 2017) é a conjuntura macroeconômica atual de recessão econômica, com grande taxa de desemprego e aumento da informalização dos empregados (IPEA, 2018). Esse cenário também colabora por reduzir a População Economicamente Ativa (PEA) e, por consequência, os contribuintes da previdência social.

Gouveia e Afonso (2010) enfatizam a relação da população da terceira idade com o consumo de crédito consignado. Ao decompor os fatores que integram o *spread* bancário, os autores descobrem que o risco de inadimplência se altera de acordo com as características da pessoa que contrata o serviço de crédito.

Ao final do estudo, os autores concluíram que quando se trata de beneficiários do INSS (pensionistas e aposentados) o risco de inadimplência é associado fortemente ao risco de falecimento, único fator que impediria o desconto na folha de pagamento do aposentado ou pensionista. Além disso, concluiu-se que o retorno para as instituições bancárias é maior quando o crédito é concedido aos beneficiários do INSS do que quando concedido à servidores públicos.

Em outra pesquisa realizada por Malucelli e Oliveira (2014) foi constatado que a maior acessibilidade ao crédito com juros mais baixos pela população idosa, apesar de ser algo benéfico, também pode causar danos. Em alguns dos contratos analisados pelas autoras, houve indícios de extrapolação do percentual de renda destinado ao crédito

consignado permitido por lei, o que revela a vulnerabilidade da população dessa faixa etária e também o risco de endividamento.

Nesse mesmo sentido, Rosa, Bernardes e Félix (2017) argumentam a favor da vulnerabilidade de idosos frente ao *marketing* agressivo desempenhado pelas instituições financeiras. Com o visível intuito de vender produtos como o crédito consignado.

Nos contratos, muitas vezes são estabelecidas taxas de juros ou percentuais de consignação abusivos. Aliado a outros motivos, os autores afirmam que grande parte da população idosa se encontra em situação de super endividamento. O próximo subcapítulo detalhará melhor essa modalidade de operação de crédito, o empréstimo consignado e sua evolução no Brasil.

2.2- A EVOLUÇÃO DO CRÉDITO CONSIGNADO NO BRASIL

Em 2003, a lei 10.820, introduzida no ordenamento jurídico com a Medida Provisória n.º 130/03, autorizou o acesso ao empréstimo consignado por funcionários da iniciativa privada e para pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) (FANECO, 2016). Essa modalidade de crédito era permitida até então apenas para funcionários públicos (AMORIM, 2010).

O apelo da população ao crédito consignado consistia no fato de que os juros relacionados a esse tipo de empréstimo seriam menores quando comparado aos demais (OLIVEIRA, DOTTO, FILHO, 2017). Ao passo que para bancos, financeiras e seguradoras, a garantia de quitação do valor acionado seria maior. As parcelas contratadas descontadas diretamente da folha de pagamento dos funcionários ou do benefício de pensionistas facilita a cobrança e a garantia de recebimento para os bancos.

Para ilustrar as quatro partes interessadas nas operações de crédito consignado, apresenta-se o quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Partes envolvidas nas operações de crédito consignado

Partes	Definição
Empregador	A empresa, individual ou coletiva, que se responsabiliza pela operação de crédito e os riscos dessa atividade econômica.
Instituição Consignatária	Bancos, seguradoras, financeiras, etc., que estão autorizadas a conceder empréstimo ou financiamento ou realizar operação de arrendamento mercantil;
Empregado	A pessoa física que possui vínculo empregatício e portanto se encontra sob a dependência do empregador mediante salário.
Mutuário	Empregado que acorda contrato com instituição consignatária através de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil.

Fonte: Elaboração Própria

Existe também um teto que limita o débito indireto sobre a folha de pagamento ou benefício, devido ao empréstimo consignado e um prazo para a quitação do mesmo. O teto seria 35% sobre o valor total da renda, isto é, a pessoa física não poderá comprometer mais que 35% da sua renda com o empréstimo consignado. Já o prazo para liquidação do débito seria de 96 meses para funcionários públicos e de 72 meses para beneficiários do INSS (FANECO, 2016; PROCON, 2018).

Outro atrativo da modalidade de crédito consignado é a segurança oferecida para a instituição que está ofertando o crédito, uma vez que, como citado anteriormente, o pagamento é realizado automaticamente através do débito indireto. Além disso, os empregadores, sindicatos ou governo (no caso de funcionários públicos, pensionistas e aposentados) é que ficam a cargo do cumprimento da lei 10.820 (OLIVEIRA, DOTTO, FILHO, 2017). Essa prática culmina em auxiliar pessoas que porventura estejam positivas em cadastros de inadimplência como o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa.

A segurança em torno dessa modalidade de empréstimo acaba por possibilitar a existência de taxas de juros mais baixas do que as oferecidas, por exemplo, no cheque especial, como pode ser visto na tabela 1, referente ao mês de abril do ano de 2019, abaixo:

Tabela 1 - Taxa de juros mensais para empréstimos pessoais nas principais instituições financeiras (abril/2019)

Instituição	Cheque Especial (% a.m.)	Crédito pessoal consignado INSS (% a.m.)	Crédito pessoal consignado privado (% a.m.)	Crédito pessoal consignado público (% a.m.)
BANCO INTER	3,46	1,48	2,26	1,48
BANCOOB	4,45	1,81	1,7	1,73
BCO BRADESCO S.A.	12,37	1,79	2,36	1,47
BCO DO BRASIL S.A.	12,02	1,9	2,17	1,62
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	14,82	1,98	2,49	1,58
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12,47	1,68	2,08	1,58
ITAU UNIBANCO S.A.	12,53	2,02	3,04	2,14

Fonte: Elaborada pelo próprio autor, dados BCB (2019).

O crédito consignado é uma das opções de crédito disponibilizada para atender à demanda de pessoa física, que também se constitui um cartão de crédito, financiamento imobiliário, cheque especial, entre outros (BCB, 2018). De acordo com a Associação Brasileira de Bancos (ABBC, 2018), no que concerne ao empréstimo consignado do INSS, há três formas de contratação: a consignação, a consignação com retenção e o cartão de crédito. Ou nas palavras da associação:

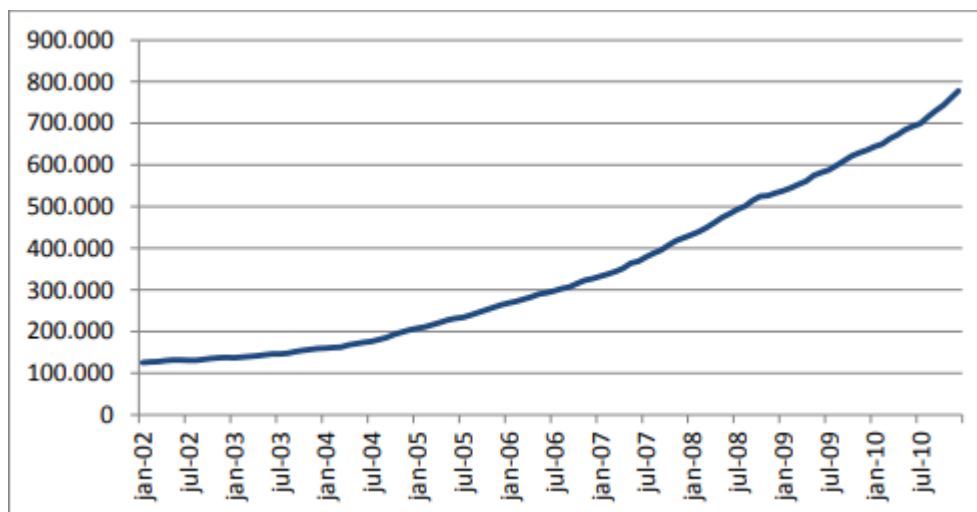
O crédito consignado é um empréstimo cujas parcelas são descontadas ao final de cada mês, direto na folha de pagamento do benefício pago pelo INSS. (...)

Consignação com retenção – modalidade em que o banco no qual o aposentado recebe seu benefício concede o empréstimo consignado e pode fazer a retenção dos pagamentos mensais para fins de amortização direto na conta benefício ou na conta corrente do aposentado, sempre respeitando o máximo de 30%.

Cartão de crédito – modalidade na qual o aposentado recebe um cartão de crédito do banco ou financeira conveniada ao INSS e que poderá ser utilizado para aquisição de produtos na rede credenciada da bandeira do cartão. Neste caso, o aposentado terá uma Retenção de Margem Consignável (RMC) de valor máximo equivalente a 5% do seu benefício (ABBC, 2018, p.7).

Na consignação o cliente contrata até 30% do valor do benefício em crédito; na consignação por retenção poderão ser feitas amortizações na conta corrente ou direto no benefício recebido do aposentado; e finalmente, no cartão de crédito, pode-se utilizar 5% da renda dentro dos 35% total. No último caso, a operação possibilita o uso de 5% do cartão de crédito consignado, podendo-se contratar o empréstimo consignado com até 30% da sua renda total (ABBC, 2018).

A partir de 2003, notou-se uma expansão do crédito como um todo, como será visto na figura 2, extraída de Teixeira (2013):



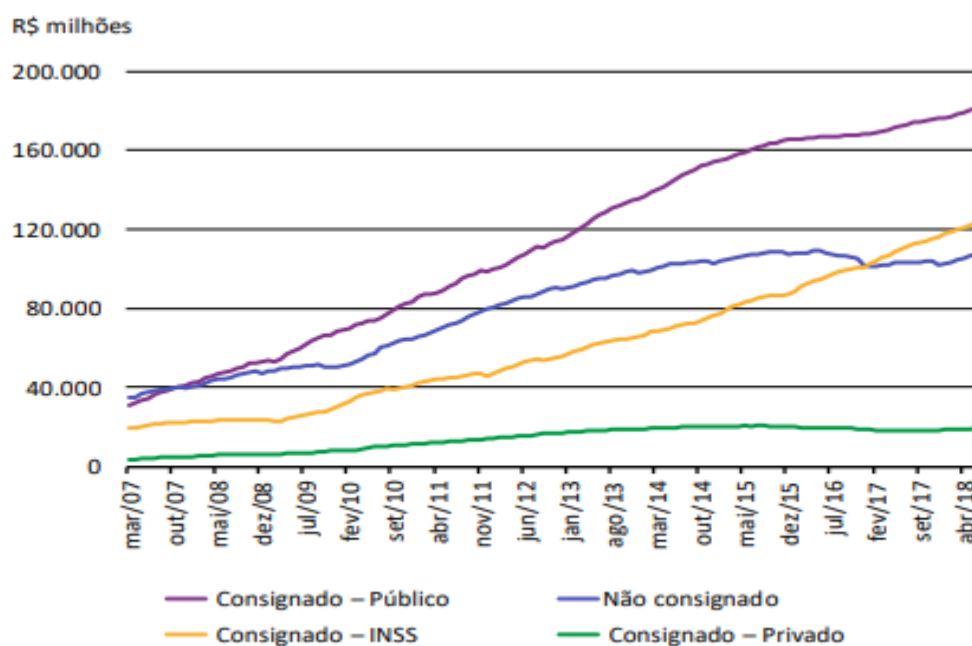
Fonte: TEIXEIRA (2013).

Figura 2: Operações de Crédito do Sistema Financeiro (2002-2010) - em milhões

Acredita-se que um dos motivos capazes de impulsionar essa expansão foi justamente a lei 10.820, que ampliou o acesso ao crédito consignado e que passou, ainda em 2004, a operacionalizar crédito para aposentados do INSS (TAKEDA. BADER, 2005).

Com isso é possível notar um impacto maior do empréstimo consignado sobre saldo total de operação de crédito. Por outro lado, após esse período, o crédito pessoal cresceu a taxas maiores que o crédito consignado e, em 2007, ambos os valores se igualaram em torno de 35% (GOUVEIA, AFONSO, 2010). De 2004 para 2007, observa-se que o volume de crédito pessoal ofertado praticamente dobrou, de aproximadamente 50 milhões para 100 milhões. Enquanto que o valor de crédito consignado (público, privado e INSS), quase triplicou, de 20 milhões para poucos mais de 60 milhões (DATAPREV, 2007).

A tendência de expansão do crédito pessoal com recursos livres se confirmou até abril de 2018, como pode ser visto na Figura 3:



Fonte: Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depef), BCB, 2018.

Figura 3: Crédito pessoal com recursos livres (2007-2018)

Entretanto, é possível observar a partir da Figura 3, que o empréstimo de caráter não consignado apresentou queda de volume entre 2015 e 2017. De acordo com o relatório do Banco Central (2018), esse período sofreu redução na operação de crédito total. O saldo de 20,5 bilhões em 2015 caiu para 18,1 bilhões em 2017. É válido destacar também que ambos os créditos, público e INSS, apresentaram crescimento significativo em todo o período abordado, de 2007 a 2018.

Já na oferta de crédito às pessoa física e jurídica, entre 2015 e 2017, foram observadas diferentes tendências. Enquanto que o número de oferta de crédito aumentou para pessoas físicas, para pessoas jurídicas ele se manteve na mesma quantidade (IPEA, 2017). Entre 2017 e 2019, foi observado o mesmo comportamento dos anos anteriores para pessoa física, aumento na concessão de crédito. Entretanto, para pessoas jurídicas a concessão de crédito começou a reduzir, segundo o IPEA (2019, p.1) “Essa queda tem sido em parte compensada pelo maior recurso das empresas ao mercado de capitais e ao mercado externo”.

Quanto à razão entre concessão de crédito e o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro houve declínio entre 2015 e 2017, de 54% para 47%, respectivamente. Entretanto, aponta-se a ocorrência desse fenômeno como resultado da ação empresarial no país, uma vez que a relação entre crédito e PIB que tange a pessoa jurídica diminuiu de 28% em 2015, para 22% em 2017, enquanto que para a pessoa física essa proporção

permaneceu inalterada e em torno de 25% (IPEA, 2017). Essa redução pode ser explicada pela redução da atividade econômica das empresas, de maneira geral, devido à crise econômica e política instaurada a partir de 2014.

De 2017 até maio de 2019, o volume total de créditos estabilizou-se em torno de 47% do PIB. Com o baixo crescimento real da economia brasileira, o saldo de crédito nominal apenas repercutiu o comportamento da inflação deste período. Por outro lado, as novas ofertas de crédito aumentaram. Como descreve o IPEA (2019, p.1):

Para citar apenas os dados mais recentes, no primeiro trimestre de 2019, o total de novas concessões cresceu 5,6% sobre o mesmo trimestre de 2018, em termos reais e considerando a média por dias úteis. É interessante observar também que, levando em conta apenas as instituições financeiras privadas, às quais corresponde à metade do saldo de crédito atualmente no SFN, o desempenho do crédito é robusto: o crescimento real na comparação entre o primeiro trimestre deste ano e o primeiro do ano passado foi de 8,4%. (IPEA, 2019, p.1)

As sucessivas expansões de crédito no início da década de 2000, sendo um de seus constituintes o crédito consignado, colaboraram para que se tornasse usual para as empresas da iniciativa privada e os governos municipais e estaduais acordarem com as instituições autorizadas para conceder o empréstimo sob exclusividade de contrato com os servidores públicos e afins (TEIXEIRA, 2013). Tal medida gerou desconforto em algumas instituições da sociedade, como os sindicatos, que viram nessa prática uma imposição de contrato com bancos ou financeiras já pré-estabelecidas negando ao empregado o direito de escolher o contrato que melhor lhe atenderia, independente da instituição em que presta serviço (DIEESE, 2014).

Para solucionar esse impasse, o Banco Central do Brasil (BCB, 2011) determinou, em 2011, que estava vedada a exclusividade em contratos de concessão de empréstimo consignatário com governos ou financeiras. Nesse mesmo sentido, em 2016, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) tentou impedir essa prática instaurando um processo contra o Banco do Brasil (BB), baseando-se no direito da concorrência (OCDE, 2019).

No que diz respeito ao empréstimo concedido aos beneficiários do INSS, o estabelecimento da normatização veio pela atuação conjunta entre o Ministério da Previdência Social e as instituições financeiras. A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV, 2007), por sua vez, contribuiu para

reduzir a burocracia para a obtenção de cartão de crédito e crédito pessoal, e contribuiu para diminuir as taxas de juros oferecidas pelas instituições que dispõem de tal crédito.

A medida provisória instaurada em 2003 vislumbrou a negociação entre centrais sindicais, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), e as instituições financeiras para acordarem quanto às condições gerais dos contratos (DIEESE, 2014). A regulamentação da concessão de empréstimos através do débito indireto permitiu maior segurança jurídica para as instituições financeiras, empregadores e empregados.

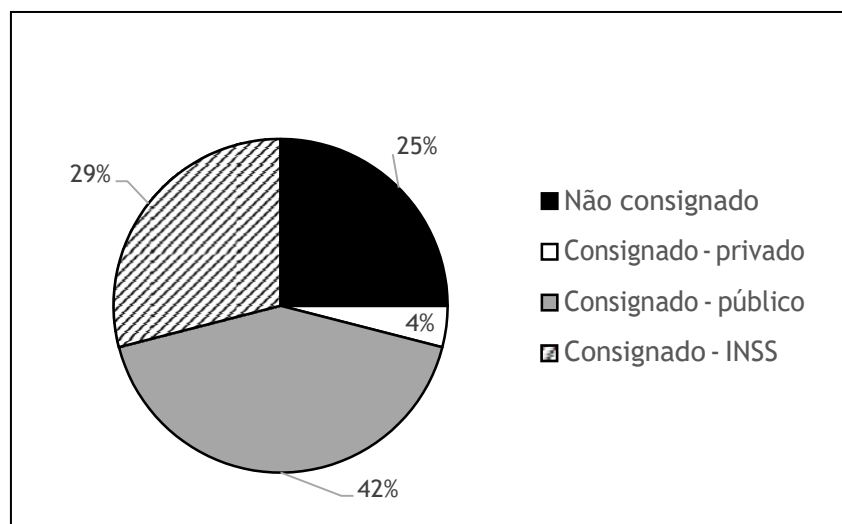
Uma vez que a taxa de juros elevada associada aos empréstimos se deve ao alto risco de inadimplência, essa maior segurança teve papel importante na redução da taxa de juros estabelecida no contrato do empréstimo porque significou menor risco para as instituições que disponibilizam o crédito (SADDI, 2007). Concomitantemente, aumentou-se o público-alvo dos empréstimos concedidos, agora também constituído de pensionistas e aposentados do INSS e funcionários da iniciativa privada. Isso acarretou, posteriormente, no aumento do volume dessa modalidade de crédito (OLIVEIRA, DOTTO, FILHO, 2017).

Outra questão a ser considerada diz respeito à irrevogabilidade do contrato, isto é, como os descontos dos empréstimos ocorrem diretamente na folha de pagamento, há espaço para anular o contrato? A lei 10.820 compactua com o caráter obrigatório de cumprimento do contrato de crédito consignado, entretanto, a intervenção jurídica pode ser feita no intuito de garantir equilíbrio entre as partes garantindo a função social dos contratos frente a abusos de financeiras, sendo possível revisá-lo ou extingui-lo (CARVALHO, 2009). Uma das consequências dessa tomada de empréstimo será discutida a seguir, o endividamento das famílias e possível inadimplência.

2.3. O CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO

A oferta de crédito e o endividamento possuem relação estreita, uma vez que para a tomada de empréstimo e contração de dívida é necessário, primeiramente, haver concessão do crédito por instituições financeiras (FANECO, 2016). Sob esse ponto de vista, o crédito consignado, que é tomado a juros mais baixos quando comparado a outra modalidade de crédito, exerce grande atração sobre os consumidores, fazendo com que muitas vezes as famílias minimizem os custos e riscos desse tipo de contrato (SADDI, 2007).

A maior facilidade de contratação do crédito consignado faz com que haja maior procura por essa modalidade de empréstimo como mostra a Figura 4. Para tanto, é apresentada a constituição dos empréstimos pessoais com recursos livres requeridos no Brasil, no ano de 2018:



Fonte: Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depef), BCB, 2018

Figura 4: Crédito Pessoal com recursos livres (2018)

No que tange ao crédito pessoal, o crédito consignado público, privado e INSS abrange cerca de 75% do total de crédito pessoal. Apenas 25% é não consignado. Além disso, segundo o relatório do Banco Central (2018, p. 115), “Desde o início da série histórica, em março de 2007, o crédito consignado sempre representou pelo menos 60% do saldo de crédito pessoal”.

Segundo Amorim (2010), a taxa de juros reduzida é o que induz o indivíduo a tomar a decisão de contratação do empréstimo. Outro fator que contribui é o valor da Taxa Selic, uma vez que sobre ela se baseia a confecção dos contratos. Essa taxa chegou a valores bem altos na década de 1990, mesmo após a implementação do Plano Real, entretanto começou a declinar a partir de 2003 e, em 2009, estava em torno de 8,75% ao ano (BCB, 2018).

O cenário também foi favorável no mercado de trabalho em que aconteceu maior formalização do emprego entre os anos 2004 e 2014, além disso, o salário mínimo aumentou acima da taxa de crescimento da inflação (BALTAR, 2015). Esse conjunto de medidas, portanto, contribuiu para a redução da taxa de juros relacionada ao crédito consignado, ao passo que, no que concerne à política monetária, foram realizadas duas

medidas em 2010 que contribuíram para o maior custo do crédito. As duas medidas são, conforme Amorim (2010, p.14):

[...] a elevação dos empréstimos compulsórios pelo Banco Central para os patamares pré-crise e a decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN), vigente a partir de Abril, que revoga a permissão para que os bancos aumentassem suas provisões contra a inadimplência sem que reduzissem o patrimônio de referência.

De 2009 para 2011, houve aumento da Selic de 8,75% para 11,25% (MARTINS, MARQUES, 2018), esse aumento também poderia significar aumento nos juros dos contratos de empréstimos, ao mesmo tempo a inflação subiu de 4,31% para 6,50% (BCB, 2018), o que pode sinalizar aumento do endividamento e redução do poder de compra ou, nesse caso, de quitação de dívida, pelas famílias. Nesse contexto, o consumo encontrava-se estagnado, além de poder apresentar declínio em decorrência da menor dinamicidade do mercado de trabalho. No entanto, deve-se ressaltar que isso se refere ao período compreendido de 2004 a 2014, uma vez que atualmente – mais precisamente 2019 -, as taxas de juros se encontram em patamar muito inferior, cerca de 6,5% a.a.

É sabido que nos contratos entre consumidor e instituições financeiras, a parte que detém maior poder sobre o contrato são os bancos e seguradoras, uma vez que a oferta e os termos da concessão de crédito partem delas. É observável, por exemplo, o não cumprimento do teto máximo de 35% de comprometimento da renda em alguns contratos abusivos, o que gera grande risco de endividamento e observando-se que as famílias possuem, além do empréstimo tomado, outras obrigações a pagar (FANECO, 2016).

De acordo com Guilherme Amorim (2010), a elevação do endividamento das famílias deveu-se principalmente ao aumento da quantidade de crédito ofertada para a pessoa física no Brasil ser superior ao aumento dos salários. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) confirmam que de 2008 para 2009, os indivíduos viram seu salário real aumentar apenas 0,74%. Nesse mesmo período, observou-se que as dívidas com valores acima de R\$5.000,00 se tornaram mais numerosas quando se trata de pessoas físicas.

Em 2009, é válido destacar que para pessoas físicas houve aumento de financiamento imobiliário e de veículos, de concessões de crédito pessoal e de cartões de crédito. Os juros cobrados após atraso de pagamento de cartão de crédito

correspondem em média a uma taxa de 10,7% ao mês (AMORIM. 2010). A procura por empréstimo consignado representou 59,8% do total das operações de crédito, segundo o autor:

Esse mecanismo de crédito, com taxas de juros inferiores à média dos financiamentos, ainda é concentrado em funcionários públicos, aposentados e pensionistas do INSS, responsáveis por mais de 86% dos recursos tomados em consignação. A Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil (BB) respondem por metade dos recursos ofertados através dessa linha de financiamento, resultado da política governamental antirrecessiva que compreendeu a absorção das carteiras creditícias de outras instituições (AMORIM, G. p. 13, v.32, n.1-2, jan./fev. 2010)

As instituições que mais concedem crédito consignado normalmente são a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, em 2008, juntas foram responsáveis por cerca de 30% desses empréstimos. Até 2004, os bancos privados tinham receio quanto ao risco oferecido pelo crédito consignado, somente após a reforma jurídica deste mesmo ano que tratou da implementação da alienação fiduciária⁴, as instituições privadas julgaram essa prática mais segura e colaboraram para difundi-la (AMORIM.2010).

Em 2010, é possível dizer que 70% dos empréstimos imobiliários eram financiados através da conta poupança, sendo que no ano anterior cerca de R\$34 bilhões da caderneta de poupança foram utilizados para comprar mais de 302 mil imóveis. Além disso, também em 2010, foram utilizados recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para esse mesmo fim, cerca de R\$ 23 bilhões foram realocados para a aquisição de imóvel próprio.

Entre o período de 2004 e 2010 também houve estímulo do setor automobilístico através da política de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) para a compra de automóveis (PAES, 2015).⁵ Como pode ser visto a seguir:

A importância do IPI para as receitas públicas vem diminuindo nos últimos anos. O imposto, que representou 1,70% do PIB em 2000, caiu para apenas 0,97% em 2012. A principal razão é o uso do imposto como instrumento de

⁴ “A alienação fiduciária em garantia consiste na transferência feita pelo devedor ao credor da propriedade resolúvel e da posse indireta de um bem infungível (CC, art. 1.361) ou de um bem imóvel (Lei n. 9.514/97, arts. 22 a 33), como garantia de seu débito, resolvendo-se o direito do adquirente com o adimplimento da obrigação, ou melhor, com o pagamento da dívida garantida” (CHALHUB, Melhim Namem. Negócio Fiduciário. Rio de Janeiro - São Paulo: Renovar, 2000, 2ª ed. Pág.222).

⁵ “O IPI é um imposto federal cobrado pela produção e importação de produtos e bens manufaturados. Ele foi estabelecido no Artigo 153 da Constituição Federal de 1988 e é atualmente regido pela Lei do IPI no 4.502/644, de 30 de novembro de 1964, em sua versão emendada, e pelo Regulamento do IPI aprovado pelo Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006” (PAES, 2016, p.41).

estímulo à economia, tendo sido realizadas no período diversas desonerações pontuais, especialmente a partir de 2009 (Paes, 2015, p.41)

Assim como no crédito consignado, o financiamento de automóveis é regulamentado pela alienação fiduciária. Isto significa que em caso de inadimplência o bem adquirido pode ser dado como garantia do pagamento, além de ser legal dar a posse do bem ao credor (CARVALHO, 2009).

Além da expansão do crédito, podem também ocorrer outros casos que contribuam para o endividamento das famílias, como a falta de planejamento orçamentário ou a busca por refinanciamento da dívida (FILETO, 2014). Esse último caso geralmente ocorre quando já existe uma dívida contraída sob taxas de juros elevadas e na tentativa de quitá-la contrata-se o crédito consignado pelo valor mais baixo dos juros, acreditando que outro empréstimo devolverá parte da renda à família. Ainda sobre a possibilidade de endividamento:

Por outro lado, a facilidade de contratação do crédito consignado pode apresentar riscos. A garantia representada pelo desconto direto do salário, ou do benefício, e as taxas de juros relativamente baixas podem levar a práticas de crédito não responsáveis, tanto pelo lado das instituições financeiras, que podem adotar práticas inadequadas de oferta e renovação do crédito, quanto pelo lado dos consumidores, pela tomada de crédito sem o devido planejamento, o que pode levar ao endividamento excessivo. (BCB, 2018, p. 118).

O aumento de dívida, entretanto, não implica necessariamente no aumento da inadimplência, uma vez que, o aumento de dívida pode ser acompanhado de aumento de renda. Mesmo que a elevação do rendimento seja menor que o crescimento do grau de endividamento, como se observa no período de 2008 a 2009 (JUNIOR et al. 2017), o crescimento da renda, aliado ao corte de outros gastos, como consumo, permitiu com que as famílias, de maneira geral, cumprissem suas obrigações de crédito visto que a inadimplência neste mesmo período caiu em 0,2%.⁶

Em 2010 foi realizada uma pesquisa sobre o endividamento das famílias pela LCA Consultoria, a pesquisa concluiu que quase 40% da renda das famílias estavam comprometidas com empréstimos (AMORIM. 2010). Outro indicativo de engessamento orçamentário nesse mesmo período advém do Índice de Confiança do Consumidor (ICC), que indicou que famílias com rendas mais baixas, de até R\$2.100,00, não

⁶ É considerada inadimplente a pessoa física que está em atraso com o pagamento de algum tipo de financiamento por mais de 90 dias.

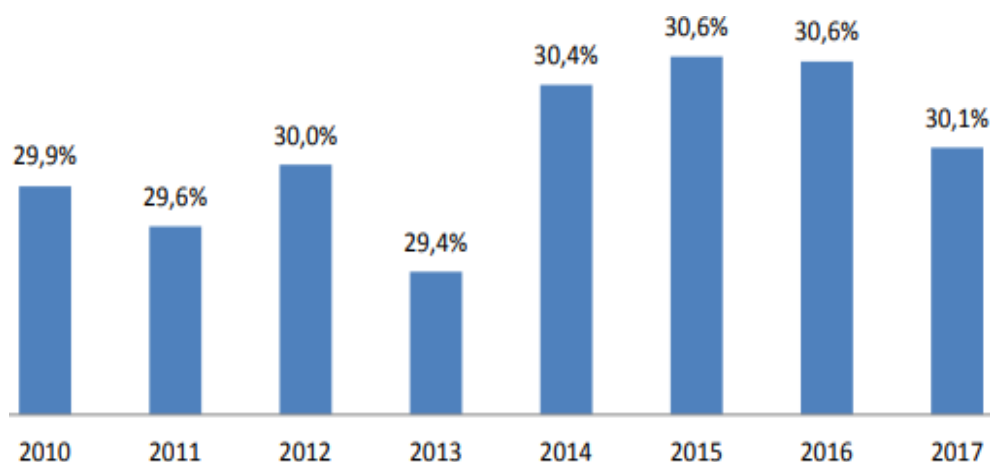
demonstram interesse de contratação de novo empréstimo para consumir bens duráveis, isto é, o consumidor concluiu que não dá para tomar empréstimo acima do valor de 40% dos rendimentos.

Devido ao nível de endividamento do consumidor, há procura por ações que visem alterar as premissas do contrato a fim de evitar o desconto das parcelas diretamente da folha de pagamento dos servidores públicos ou privados ou beneficiários do INSS. A incapacidade de subsistência frente à proporção que a dívida representa na renda do indivíduo faz com que se questione a irrevogabilidade do contrato (LUZ, 2017), fazendo com que seja possível alterar ou cancelar o débito indireto da dívida consignada.

Nesse sentido, em 2012, foi proposto o Projeto de Lei 4010/12 na Câmara dos Deputados, visando alterar algumas normas da Lei 10.820 de 2003 a fim de atualizar os termos de contrato que se referem a crédito consignado (PL 4010/12, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012). Entre os novos dispositivos estariam: a garantia de oferta de mais de uma instituição financeira (no mínimo três) que possa oferecer o empréstimo, mudança do valor do teto de comprometimento da renda das famílias, de 35% para 30%, e, por fim, exigência de que bancos, financeiras ou seguradoras investissem em publicidade para divulgar as mudanças efetuadas sobre a taxa de juros, como também divulgar material para esclarecer os desdobramentos da solicitação de crédito e os riscos de superendividamento (PL 4010/12, FIGUEIREDO 2012).⁷

Entre 2010 e 2013, houve redução do endividamento das famílias, como é mostrado na figura 5. Em 2010, as famílias tinham em média 29,9% de sua renda comprometida com dívidas, já em 2013, esse número diminuiu para 29,4%. Por outro lado, de 2013 a 2016 houve um crescimento expressivo dessa parcela endividada, que atingiu cerca de 30,6 p.p.

⁷ Em 31/01/2019 a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados arquivou o projeto de Lei 4010/12 nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Disponível em =><https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=547007>.



Fonte: Peic/CNC

Figura 5: Parcela média da renda comprometida das famílias endividadas (%)

Para a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC (2017), a redução da porcentagem da renda endividada reflete a redução do custo de crédito. Ainda segundo a CNC (2017), a tendência da diminuição percebida de 2016 para 2017 está relacionada com a alteração da composição da dívida, que nos últimos anos, tem sido constituída com taxas crescentes de crédito consignado e financiamento de imóvel. Para ilustrar as modalidades de empréstimos contraídos no Brasil entre o período de 2010 e 2017, é apresentada na Tabela 2:

Tabela 2: Modalidades de empréstimos (2010-2017)

Tipo de Dívida	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Cartão de Crédito	70,9%	72,7%	73,6%	75,2%	75,3%	76,1%	77,1%	76,7%
Cheque Especial	8,3%	6,8%	6,2%	6,2%	5,6%	6,2%	7,2%	6,7%
Cheque Pré-datado	4,0%	3,0%	2,7%	2,2%	1,8%	1,7%	1,7%	1,4%
Crédito consignado	3,9%	3,9%	4,0%	5,2%	4,7%	4,6%	5,4%	5,6%
Crédito pessoal	11,3%	10,8%	11,3%	10,5%	9,5%	9,0%	10,3%	10,3%
Carnês	25,0%	22,0%	19,8%	18,7%	17,0%	16,9%	15,4%	15,7%
Financiamento de carro	10,3%	10,0%	11,5%	12,2%	13,8%	13,7%	11,2%	10,2%
Financiamento de casa	3,2%	3,5%	4,5%	6,1%	7,8%	8,3%	7,9%	8,2%
Outras dívidas	2,5%	3,1%	2,2%	2,5%	2,3%	2,2%	2,4%	2,6%
Não sabe	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
Não respondeu	0,3%	0,5%	0,3%	0,3%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%

Fonte: Peic/CNC

Embora o percentual de crédito consignado e do financiamento de casa do total da dívida adquirida pelas famílias tenha aumentado, é relevante evidenciar que o maior contribuinte para o montante de dívida é o cartão de crédito. Em 2018, o endividamento

das famílias continua expressivo, uma vez que 60,3% da população brasileira encontram-se comprometida com dívidas.

Em Carta de Conjuntura divulgada pelo IPEA em fevereiro deste ano (IPEA, 2019), foi observado que a renda dos brasileiros está, em sua maioria, comprometida com o débito de juros e de amortizações. Apesar do montante total destinado ao pagamento de juros e amortizações ser considerado baixo quando comparado a outros países, o percentual sobre a renda é elevado, cerca de 20% da renda da população brasileira está comprometida, enquanto que em países desenvolvidos, como Canadá, Japão e Estados Unidos, esse valor é aproximadamente 9,8% (IPEA, 2019).

O processo de endividamento pode fazer parte da situação financeira do indivíduo sem causar maiores danos. Entretanto é preciso atentar para a capacidade de pagamento da dívida contraída e as condições impostas quando se obtém o empréstimo. Há contração de dívidas para crédito habitacional, o que caracteriza um endividamento de longo prazo e que favorece a prática de juros baixos, por exemplo, mas também há contração de dívidas pelo uso do cartão de crédito, o que implica maior incerteza quanto ao pagamento e por consequência, juros altos. O relatório divulgado pelo IPEA (2019) mostra que a dívida da população brasileira possui duas características a serem destacadas: são de curto prazo e possuem juros elevados.

Essas características são determinadas, como demonstrado na tabela 2, pela massiva utilização de cartão de crédito no Brasil, cerca de 76,7% da renda das famílias em 2017 estão comprometidas para este fim. Isso contribui para aumentar o risco de prejuízo à saúde financeira dos indivíduos, uma vez que "A dívida mais longa e com mais garantias tem menos impacto no orçamento doméstico, porque a amortização do principal é diluída em muitos anos e a qualidade da garantia permite que os juros sejam mais baixos" (IPEA, 2017).

O menor endividamento total do brasileiro e a alta parcela da renda destinada à quitação de dívida relacionam-se com a prática de altas taxas de juros no país. Em 2017 essa taxa era aproximadamente 26,5% e, em 2018, esse valor se situava em torno de 24,1% (IPEA, 2019).

Apesar da queda de percentual da taxa de juros, é preciso ressaltar que ela continua em um patamar elevado, o que dificulta a saúde financeira dos consumidores e aumenta o risco de inadimplência. "A inadimplência com recursos direcionados é, normalmente, baixa e estável. Mas, a partir de 2015, houve considerável elevação nesse

segmento no caso de PJ, com a taxa de inadimplência passando do habitual 0,5% para valores entre 1,5% e 2%” (IPEA, 2017).

Em 2017, a inadimplência relacionada aos recursos livres e à pessoa física atingiu 5,6%, enquanto que a inadimplência, no que diz respeito aos recursos livres e cometida por pessoa jurídica (PJ), estava em torno de 5,2%. É possível observar uma tendência de crescimento da inadimplência de 2015 para 2017, no caso de PJ, em que o percentual aumentou de 1,5% para 5,2%.

A inadimplência total, por outro lado, sofreu redução de 25,8% em 2017 para 22,9% em 2018 (CNC, 2018). A partir de então ela se manteve constante (IPEA, 2019). Até março de 2019, houve aumento do número de famílias brasileiras que estão com contas atrasadas ou que declararam não terem condições de quitar suas obrigações (FECOMERCIO-SP, 2019).

CAPÍTULO 3. METODOLOGIA

No que diz respeito à metodologia, primeiramente foi utilizada na construção do presente estudo, a pesquisa bibliográfica. Nesta pesquisa, foram selecionados e apresentados conceitos e dados de extrema relevância para a fundamentação do tema do crédito consignado. Segundo Rampazzo (2002), a pesquisa bibliográfica é a responsável por explicar o problema objeto de pesquisa a partir das referências teóricas. Como papel da referência teórica, em linhas gerais, tem-se a delimitação do problema e as contribuições de outros autores para delimitar, justificar ou resolver o objeto de estudo. Além disso, utiliza-se a bibliografia também para explicar eventuais limites e contribuições do próprio trabalho.

Já para Oliveira (2002), o caráter qualitativo aplicado a uma pesquisa não emprega dados que recebam tratamento estatístico como principal constituinte. Portanto, este trabalho se enquadra no cunho qualitativo, uma vez que não há pretensão de numerar ou medir unidades, mas sim analisar de forma qualitativa todas as informações e dados obtidos no decorrer do processo.

O Estudo de Caso foi elaborado a fim de delimitar o problema, traçar a relação de pessoas e a disponibilidade de crédito consignado, analisar as informações colhidas, obter dados a partir de questionários e apresentar os resultados. É um método que visa evidenciar as principais causas do consumo do endividamento das pessoas, com foco em aposentados e pensionistas, além de verificar os aspectos que influenciam nas decisões de consumo das famílias e quais as suas prioridades nos gastos.

Segundo Jung (2004), o estudo de caso é eficiente para analisar um ambiente de produção ou serviços tanto no setor privado quanto no setor público. Portanto, esse método tem como função sanar as dúvidas dos pesquisadores relacionadas ao como e o por quê do objeto estudado.

3.1. Técnicas de coleta de dados

As técnicas de realização de uma pesquisa englobam a coleta documental, a observação, o formulário, a entrevista, o questionário, a história de vida, a análise de conteúdo, os testes, entre outros. De acordo com Netto (2006, p.69), “a coleta de dados é um rigoroso controle na aplicação dos instrumentos de pesquisa, e pode ser um diferencial significativo no processo”.

Os dados obtidos nesta pesquisa foram extraídos de questionário, encontrado no Anexo, sendo aplicado através do *GoogleForms* somente às pessoas que se enquadravam dentro da delimitação da pesquisa. O questionário contém dados que colaboram para a construção do perfil socioeconômico dos indivíduos que contraíram crédito consignado, do conhecimento dos mutuários acerca do tema e possui questões sobre o estado de inadimplência.

De forma mais detalhada, foram recolhidas informações sobre sexo, escolaridade, renda salarial, renda da família, outra fonte de renda, faixa etária e nível de instrução. Logo após, foram feitas perguntas sobre o conhecimento dessas pessoas sobre o empréstimo consignado e sua situação de endividamento. Por fim, perguntou-se sobre questões de contrato e questões de inadimplência, tais como ter tido o nome incluído no Serviço de Proteção ao Crédito nos últimos 12 meses.

Cabe enfatizar que as entrevistas foram aplicadas (enviadas) pelo pesquisador e, também, que os dados obtidos e utilizados para análise são de caráter confidencial, exclusivo para a utilização desta pesquisa e ainda, que foram coletados com consentimento dos participantes do presente trabalho.

3.2. Universo de amostragem

A amostra irá variar de acordo com a pesquisa a ser realizada. No caso deste estudo, foi escolhida a amostragem aleatória simples. Uma técnica de amostragem de cunho probabilístico.

No tipo de amostra probabilística, os elementos do universo da pesquisa têm a mesma chance de serem escolhidos. São selecionados aleatoriamente ou ao acaso. Existe uma probabilidade igual, para os elementos, de serem sorteados. Somente com base em amostragem probabilística é que se podem realizar inferências ou induções sobre a população a partir do conhecimento da amostra. (BARROS; LEHFELD, 2000, p.87).

A amostragem aleatória simples é feita através de uma seleção dos participantes da pesquisa, processo que será realizado concedendo a cada um a mesma probabilidade de ser incluído na amostra. Neste caso em específico, será realizada uma amostragem de simples, visto que se precisa atingir um público específico, que possua crédito consignado que esteja principalmente acima de 60 anos.

Para tornar este trabalho viável, uma vez que público alvo seria constituído somente de clientes da agência, foi preciso contatar a gerente da agência bancária em que a pesquisa seria aplicada, a fim de verificar a possibilidade de realização da entrevista, bem como informar o assunto a ser abordado e a data.

Para encontrar o tamanho da amostra do presente trabalho, foi utilizada a equação a seguir:

$$n = \frac{[z^2(P)(Q)(N)]}{[(N-1)e^2 + z^2(P)(Q)]} \quad (1)$$

Onde z representa a variável padronizada normalmente, estabelecendo-se um nível de confiança de 90%, com erro máximo (e) de 10% e N corresponde ao tamanho da população local. P corresponde à população total, isto é, compreende a proporção com que o fenômeno ocorre na população. Optando-se por adotar um valor intermediário, cerca de 50%, P seria igual a 0,5, uma vez que Q representa o complementar de P , Q também seria igual a 0,5. A agência, local em que participantes da pesquisa se encontram, possui 457 clientes como Pessoas Físicas, aposentados e pensionistas do INSS tomadores de empréstimo consignado.

Baseando-se nessas informações, conclui-se que era necessário aplicar 59 questionários. Sendo que a seleção das pessoas foi feita de forma aleatória, dentro dos requisitos básicos que foram pré-estabelecidos até completar o número total de 59 questionários.

Tendo em vista todo processo de preenchimento da entrevista, foi dado um maior prazo para as pessoas responderem. Como o envio foi feito por meio eletrônico, evitou-se o problema de dupla contagem e viabilizou o maior número de respostas, visto que não foi preciso que as pessoas comparecessem à agência nem para pegar o formulário, nem para devolver (caso fosse físico). Como dito anteriormente, os clientes da agência configuram Pessoas Físicas.

O período em que foram coletadas as informações acerca do questionário compreendeu o mês de abril a maio de 2019.

3.3 Limitações metodológicas

A metodologia delimitada para esta pesquisa foi feita por meio de questionário. Esse método apresenta algumas limitações quanto à coleta de dados mais consistentes estatisticamente, pois devido à importância do tema abordado e a sua complexidade, precisar-se-ia de mais tempo para, por exemplo, criar-se uma base de dados. Além disso, o nível de significância utilizado, em função do tempo, foi de 10%.

Esta pesquisa apresentou como limitação a não resposta de algumas questões, embora a maior parte tenha sido respondida. Questiona-se se este resultado ocorreu devido à dificuldade do entrevistado de se expor, quando se trata do assunto endividamento. Levanta-se também outros motivos como falta de tempo, não ter familiaridade com a ferramenta utilizada (*GoogleForms*) ou outro algum outro motivo particular.

CAPÍTULO 4. ESTUDO DE CASO

4.1. A cidade de Mariana-MG

Mariana é uma cidade do interior de Minas Gerais, localizada há pouco mais de 100 km da capital do estado, Belo Horizonte. Entretanto, a cidade foi considerada a primeira capital mineira no século XIX devido, principalmente, às grandes quantidades de ouro e outros minérios presentes na região, o que destacava sua relevância econômica para a coroa portuguesa.

Ainda hoje, a atividade mineradora compõe grande parte da indústria e receita do município. A indústria gerou, em 2016, o equivalente a R\$ 962.238.500,00, enquanto que a agropecuária representou cerca de R\$ 22.327.120,00 de ganhos para a cidade. O setor de serviços, com quase 700 milhões de reais, também contribui significativamente para a receita do município (IBGE, 2019). Em sua última estimativa, ainda para o ano de 2016, o IBGE mostra que o PIB total a preços correntes estava em torno de R\$ 2.128.029.280,00, enquanto que o produto interno bruto (PIB) *per capita* correspondia a R\$35.859,82, acima da média do PIB *per capita* brasileiro, que foi de R\$32.747 em 2018.

A população de Mariana está em torno de 60 mil pessoas, projeção calculada para 2018 (haja vista que o último censo populacional foi realizado em 2010). Quanto ao perfil dos habitantes, é possível perceber a partir do Censo 2010 que grande parte da população é composta por jovens e adultos, entre 15 e 44 anos. A população idosa, isto é, com mais de 60 anos, é composta de 4993 pessoas (IBGE, 2019), o que correspondia a 9,2% da população total em 2010. Nota-se que a base da pirâmide etária é larga e afunila com o avanço da idade.

Em 2016, a taxa de ocupação estava em 24% em relação à população total e a remuneração média mensal estava em torno de 2,5 salários mínimos. Por outro lado, o rendimento de até meio salário mínimo atingia quase 40% da população (36,7%), o que demonstra uma intensa concentração de renda no município, ao mesmo tempo em que indica uma significativa incidência de pobreza.

4.2. A agência Bancária

O Banco X é um banco privado que busca a excelência em serviços com sólida atuação no mercado financeiro e resultados construídos sobre bases sustentáveis.

A agência do Banco X, situada na Cidade de Mariana MG, possui em sua área comercial três gerentes e dois assistentes de pessoa física, um gerente e um assistente de pessoa jurídica e um gerente geral. Os gerentes de pessoas físicas são responsáveis pelo gerenciamento das contas de seus clientes, abertura de contas, concessão de créditos, assessoria em investimentos, entre outras funções, onde são auxiliadas por seus respectivos assistentes.

Um gerente Exclusive, segmentação específica da pessoa física, atende de forma personalizada um grupo seletivo de clientes.

O gerente pessoa jurídica e seu assistente, possuem as mesmas funções do cliente pessoa física, no entanto, ele é direcionado para clientes que possuem contas de em empresas.

O gerente geral é responsável pela gestão, planejamento e controle de toda a agência, tanto na área comercial quanto na área administrativa.

A área administrativa da agência possui dois caixas, que são responsáveis por pagamentos, saques entre outras funções. Um gerente administrativo responsável por gerir e controlar toda a parte financeira da agência, sempre reportando ao gerente geral. E um chefe de serviço, responsável por auxiliar o gerente administrativo em suas demandas.

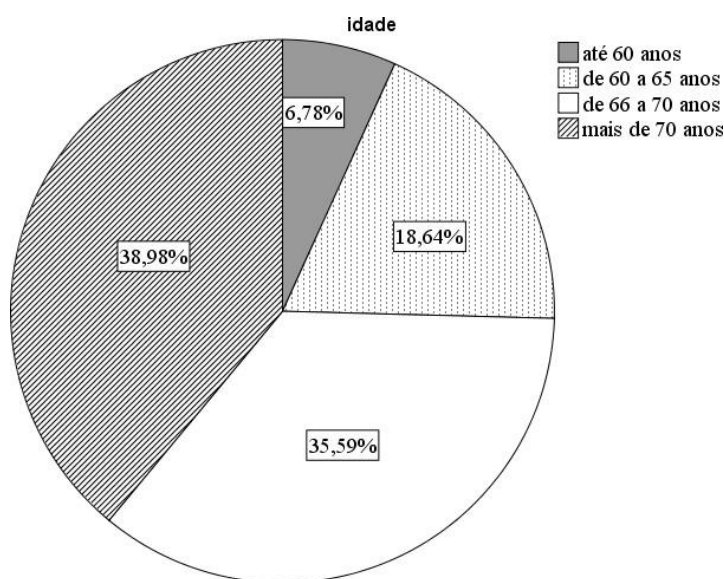
A agência pesquisada possui 7398 clientes como pessoas físicas, sendo que 607 que possuem o crédito consignado e 457 são do INSS.

CAPÍTULO 5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo serão apresentados os dados coletados via pesquisa de campo, em que foram aplicados 59 questionários para os clientes com mais de 60 anos de uma determinada agência bancária na cidade de Mariana-MG que tomaram o crédito consignado para a modalidade aposentado e/ou pensionista do INSS. Os resultados dessa seção serão subdivididos em perfil socioeconômico dos tomadores de empréstimo consignado, o conhecimento acerca desta modalidade de crédito e suas particularidades. Por fim será discutida a inadimplência dos clientes.

5.1. Perfil socioeconômico dos contratantes dos empréstimos consignados

Com base nos dados levantados, 42,37% são do sexo feminino e 57,63% do masculino. No que tange a idade, o maior percentual possui mais de 70 anos de idade (Gráfico 1), o que era de se esperar uma vez que a pesquisa busca verificar o perfil dos consignados para aposentados, como já destacado nas seções anteriores.



Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 1 – Faixa etária dos entrevistados

Outra faixa etária que teve maior concentração foi a de 66 a 70 anos, e a que registrou menor número foi de até 60 anos com 6,78%.

Em relação ao estado civil, do total dos questionários aplicados, o maior percentual 45,76% são casados. Em contrapartida, o menor percentual está em torno de 3,39% e corresponde aos solteiros. Outro fato a ser notado é o alto índice de pessoas viúvas entre os tomadores de crédito, o que caracteriza a alta participação de pessoas idosas na amostra analisada.

Tabela 3 - Estado Civil dos entrevistados da pesquisa

Estado Civil	Percentual	Número de entrevistados
Solteiro(a)	3,39%	2
Casado(a)	45,76%	27
Separado(a)	15,25%	9
Viúvo(a)	28,81%	17
Apaziguado(a)	6,78%	4
Total	100%	59

Fonte: Resultados da pesquisa.

No que diz respeito ao nível de instrução das pessoas contempladas no presente estudo, cerca de 22% se enquadra na categoria “não possui instrução”. O maior percentual está entre os entrevistados que possuem ensino médio completo, cerca de 27,1%. É interessante observar também sob a perspectiva da frequência acumulada, cerca de 62,7% do total de pessoas não se formaram no ensino médio, isto é, mais da metade das delas tiveram baixo acesso a conhecimentos em geral.

Tabela 4 – Nível de Instrução dos entrevistados da pesquisa

Nível de instrução	Frequência	Percentual	Percentual acumulado
Sem instrução	13	22,0	22,0
Ensino fundamental incompleto	9	15,3	37,3
Ensino fundamental completo	10	16,9	54,2
Ensino médio incompleto	5	8,5	62,7
Ensino médio completo	16	27,1	89,8
Ensino superior completo	6	10,2	100
Total	59	100,0	

Fonte: Resultados da pesquisa.

De acordo com o SPC (2014), pode-se relacionar o nível de instrução do indivíduo com a inadimplência desse setor. Essa causalidade ocorreria da seguinte

forma, quanto menor a escolaridade, maior a probabilidade de uma pessoa se tornar inadimplente no futuro. Isso se deve ao baixo conhecimento desses indivíduos sobre taxa de juros, sobre o custo efetivo total, bem como outras informações técnicas presentes nesses contratos. A discussão sobre inadimplência será abordada posteriormente ainda neste capítulo.

Para continuar a traçar o perfil econômico das pessoas que fazem empréstimo consignado na agência na cidade de Mariana, é preciso também avaliar a renda mensal desses indivíduos. Sendo assim, cerca de 25,42%, o maior percentual registrado entre todas as categorias, possui como fonte de renda um salário mínimo. Além disso, 66,10% dos participantes da pesquisa recebem até 2 salários mínimos. Na sequência, tem-se 15,25% recebendo de 3 a 4 salários mínimos mensais e 18,64% recebendo mais de 4 salários mínimos.

Um dado interessante a ser observado é a comparação do nível de instrução com a renda mensal dos entrevistados (Tabela 5).

Ao se analisar os dados, verifica-se que as pessoas que possuem mais de quatro salários mínimos possuem um nível de instrução maior, no caso, 27,1% dos participantes com Ensino médio Completo, recebem mais de quatro salários mínimos, o que equivale a uma renda superior a R\$ 4.000,00.

Tabela 5 – Comparativo - Nível de Instrução X Renda Mensal

Renda Mensal	Nível de Instrução					
	Sem Instrução	Ensino Fund. Incompleto	Ensino Fund. Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Completo
Até 1 SM*	7	5	2	1	-	-
Até 2 SM	3	3	3	2	3	-
De 2 a 3 SM	2	1	3	1	3	-
De 3 a 4 SM	1	-	2	-	4	2
Acima de 4 SM	-	-	-	1	6	4
Total	13	9	10	5	16	6

(*) SM = Salário mínimo, valor em julho/2019, R\$ 998,00.

Fonte: Resultados da pesquisa

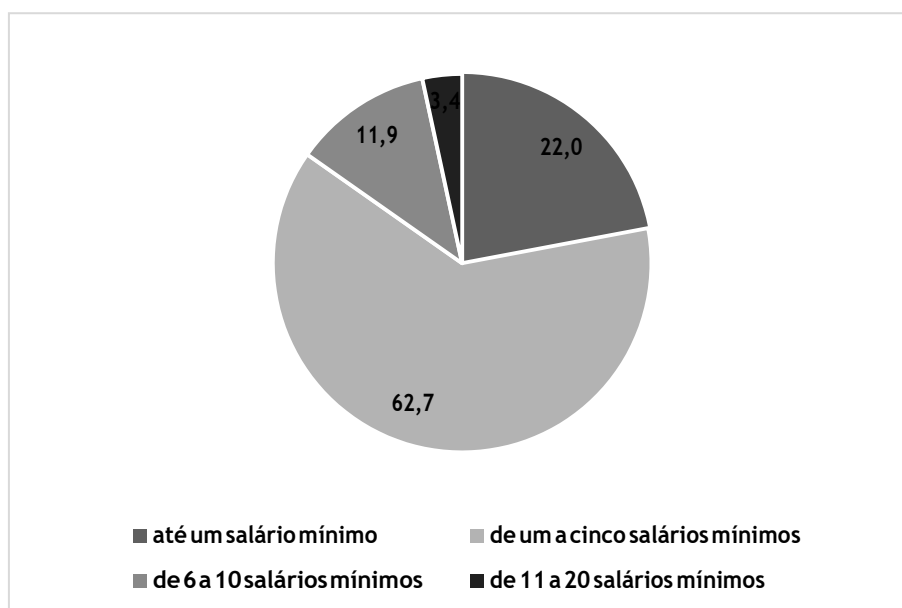
Os 6

entrevistados que possuem Ensino Superior Completo, também estão nessa faixa de renda, o que corrobora com a afirmação anterior, a de que o nível de instrução maior

está relacionado ao maior nível de renda, como destacado por diversos estudos, como Bonadia (2008); Salvato, Ferreira e Duarte (2010); Menezes-Filho *et al* (2016), entre outros.

O contrário também se observa, quanto menor o nível de instrução dos respondentes da pesquisa, menor o seu nível de renda, com exceção de um entrevistado, que apesar de informar que não possui instrução, detém uma renda média entre 3 e 4 salários mínimos.

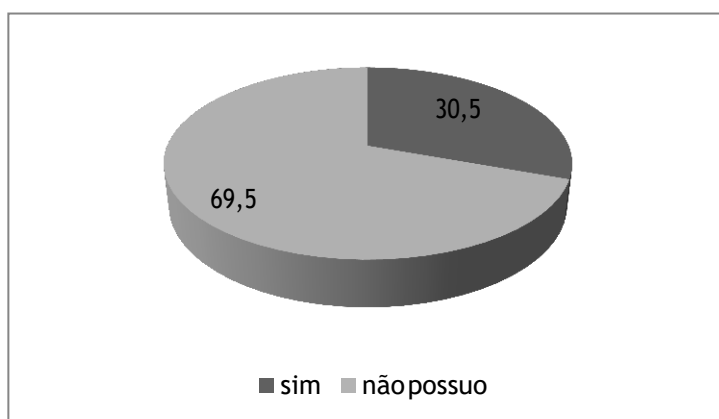
No que diz respeito à renda da família, a grande maioria, 62,7%, possui de 1 a 5 salários mínimos. Ainda, em ordem decrescente de percentual, tem-se 22% das famílias recebendo até um salário mínimo, 7% indicando como remuneração de 6 a 10 salários mínimos e por fim, 2% apenas recebendo mais de 11 salários mínimos, como mostrado no gráfico 2.



Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 2: Renda das Famílias

É também contemplado no estudo se o indivíduo que realizou a contratação do empréstimo consignado possui alguma outra fonte de renda (Gráfico 3). Como resultado, foi encontrado que 30,5% dessas pessoas possuem uma fonte alternativa de renda e conseqüentemente, 69,5% admitiram não ter outra fonte. A procura por desenvolver outra atividade que lhe garanta renda é vista por muitas pessoas que estão em situação de endividamento como uma possível solução para o problema, o que pode explicar o alto índice de pessoas que responderam positivamente este questionamento.



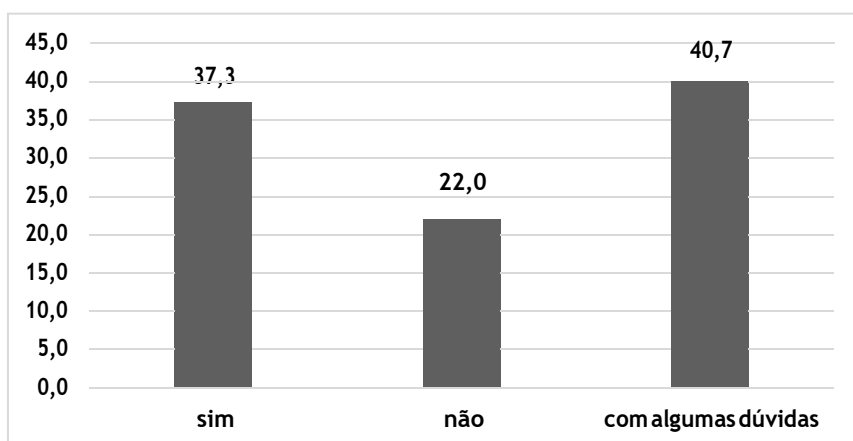
Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 3: Possui outra fonte de renda

Na próxima seção serão tratados os resultados relativos ao conhecimento sobre o crédito consignado, suas especificações e também será discutida a utilização do cartão de crédito por essas pessoas bem como as outras formas de endividamento, como o cheque especial.

5.2. Conhecimento e particularidades do empréstimo consignado

No que tange a essa modalidade de crédito, o consignado é um empréstimo descontado direto na folha de pagamento, respeitando-se a margem de comprometimento de até 30% da renda líquido do indivíduo, além dos 5% extras cedidos em caso de cartão de crédito consignado (BCB, 2019). Para auxiliar no delineamento do perfil econômico dos habitantes de Mariana, foram levantados dados para demonstrar qual o conhecimento dos mutuários acerca dessa modalidade de crédito. Os resultados são apresentados no gráfico 4.

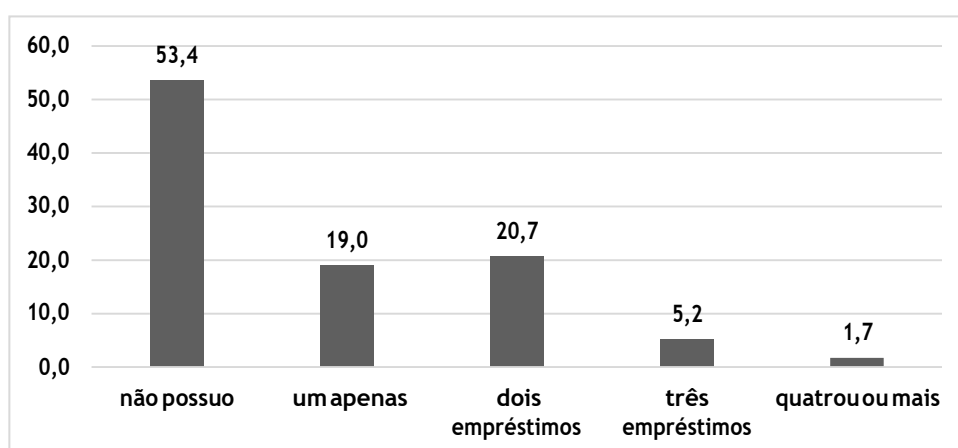


Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 4: Conhece como funciona o crédito consignado

Cerca de 37,3% dos participantes responderam que conhecem como o empréstimo consignado funciona, 40,7% admitiram ter dúvidas sobre o assunto, enquanto que 22% afirmaram não ter nenhum conhecimento. Se analisarmos pela frequência acumulada, veremos que 62,7% dos tomadores de crédito não conhecem completamente o serviço que estão contratando.

Para a composição da pesquisa, é essencial também verificar qual a relação da pessoa ou de sua família com o crédito consignado, se já foi utilizado ou não e quantas vezes recorreu-se a esse empréstimo. Ressalta-se que a recorrência da utilização desse recurso sinaliza um possível quadro de endividamento e, muitas vezes, inadimplência. Isso porque a recorrência indica uma falta de planejamento financeiro ou uma “rolagem” da dívida. Essa relação é demonstrada no Gráfico 5:



Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 5: Relação da Quantidade de crédito adquirido além do consignado

A partir do gráfico 5, nota-se que a maioria das pessoas que possuem o crédito consignado, mais precisamente 53,4%, não contrataram outra modalidade de crédito. Em contrapartida, cerca de 46,6%, percentual considerável, contrataram outra linha de crédito de uma a três vezes. E 1,7% contrataram outra modalidade por quatro ou mais vezes.

Contratado qualquer crédito, é importante avaliar o valor firmado em contrato. Dessa forma, a tabela 6 demonstra a relação entre o valor a ser emprestado e o percentual de pessoas que o solicitam. Como pode ser visto, a maior parte da amostra analisada, cerca de 30,5%, solicitou crédito entre 10.000 a 30.000 reais. Malucelli e Oliveira (2014) apontam que o alto valor desses empréstimos adquiridos pode refletir o aumento da oferta desse crédito para idosos. Ainda na tabela 6, tem-se que 23,7% obtiveram em torno de 5.000 a 10.000 reais, 22% acima de 30.000 reais, 20,3% de 1.000 a 5.000 reais e apenas 3,4% contrataram menos de 1.000 reais.

Tabela 6 - Valor, em percentual, do Empréstimo Consignado

Valor (R\$)	Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
até 1.000,00	2	3,4	3,4
de 1.000,00 a 5.000,00	12	20,3	23,7
de 5.000,00 a 10.000,00	14	23,7	47,4
de 10.000,00 a 30.000,00	18	30,6	77,9
acima de 30.000,00	13	22,0	100

Fonte: Resultados da pesquisa.

O alto percentual de pessoas contratando valores significativamente elevados de crédito, acima de 10.000, pode ser justificado principalmente pela taxa de juros menor dessa modalidade de empréstimo, o que foi observado por Gouveia e Afonso (2010). A contração de empréstimo pode sinalizar aquisição de um bem duradouro, como carro ou casa ou também uma saúde financeira desequilibrada.

Segundo Fileto (2014), é comum as pessoas contraírem empréstimos em algum momento da vida para alcançar algum objetivo de forma mais rápida. Isso quando bem planejado não traz complicações futuras, mas quando mal executado resulta em aumento de dívida ao longo prazo e em eventual inadimplência.

Uma outra análise interessante é o comparativo do valor do crédito consignado com a renda mensal dos entrevistados (Tabela 7). Como se verifica dentre as 15 pessoas

que possuem renda de um salário mínimo, um assumiu o ter um valor de crédito consignado entre R\$10.000,00 e R\$ 30.000,00, valor este muito elevado para seu nível de renda, outras 7 pessoas tem valor contratado entre 5 e 10 mil reais.

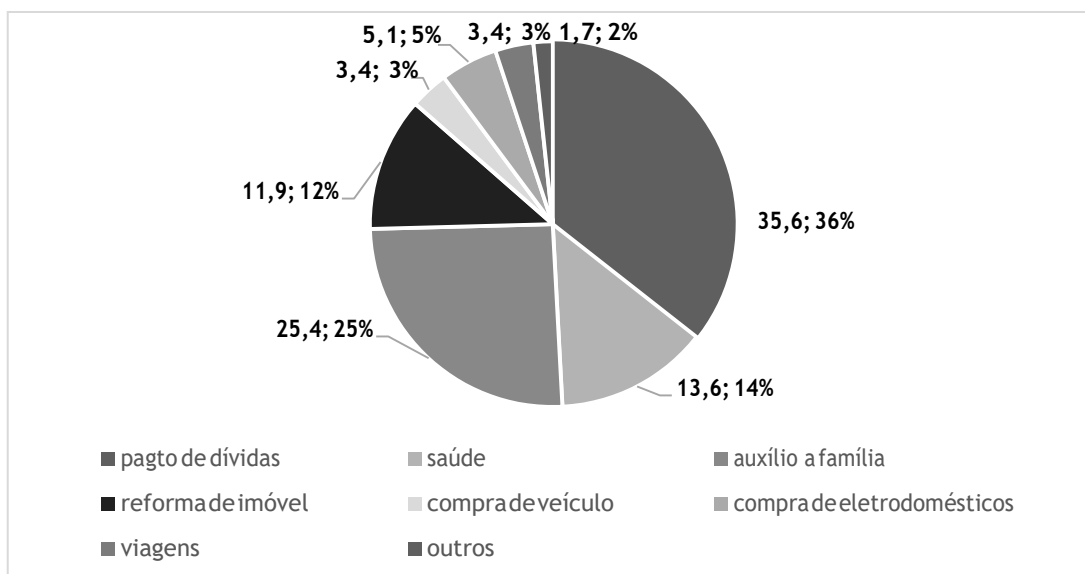
Tabela 7 –Comparativo valor crédito consignado X Renda mensal

Valor do crédito consignado	Renda mensal				
	um salário mínimo	até dois salários mínimos	de 2 a 3 salários mínimos	de 3 a 4 salários mínimos	acima de 4 salários mínimos
até 1.000,00	2	0	0	0	0
de 1.000,00 a 5.000,00	5	3	1	2	1
de 5.000,00 a 10.000,00	7	4	2	1	0
de 10.000,00 a 30.000,00	1	7	7	1	2
acima de 30.000,00	0	0	0	5	8
Total	15	14	10	9	11

Fonte: Resultados da pesquisa.

Outro ponto que se pode verificar por meio da Tabela 5, apresentada anteriormente, e a Tabela 7, é de que as pessoas que tem maior nível de renda, e também de maior valor contratado de consignado, são as pessoas com maior nível educacional, exceto pelos casos já destacados acima. Os créditos contratados com valor acima de 30 mil reais, foram feito por 13 pessoas, sendo que 8 possuem renda acima de 4 salários mínimos, que correspondem a quem possui ensino médio completo e superior completo.

No que tange ao destino dos créditos consignados obtidos, tem-se o Gráfico 6, em que se nota que 35,6% dos entrevistados contraem crédito consignado para pagar dívidas, enquanto que pouco mais de 25% relatam o destino desse empréstimo ao auxílio de familiares e 13,6% o destinam para a saúde.



Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 6: Para qual situação o crédito consignado é utilizado

O desequilíbrio financeiro é refletido também na quantidade de vezes em que foi necessário refinanciar o empréstimo consignado. É preciso se atentar para o seguinte, o empréstimo consignado quando é realizado para o pagamento de alguma dívida sinaliza que as despesas já estavam maiores que a receita, e se tornam ainda maiores. Com exceção dos casos em que se contrata o empréstimo consignado para trocar juros elevados de uma dívida anterior por juros mais baixos. Aliado a isso, o refinanciamento confirma que a quantidade de despesa que aquele indivíduo assumiu na hora do contrato, na realidade, não cabe no seu orçamento. Na Tabela 8 aponta-se a relação entre os indivíduos e a necessidade de refinanciamento.

Tabela 8 - Quantidade de vezes que realizou o refinanciamento do crédito consignado

	Nº pessoas	Percentual	Frequência Acumulada
sim, uma vez	10	16,9	16,9
sim, algumas vezes	15	25,4	42,4
sim, realizo esse procedimento sempre que possível	5	8,5	50,8
Não	29	49,2	100,0

Fonte: Resultados da pesquisa.

Um alto percentual, de 42,4%, diz que já refinanciou o crédito consignado uma vez ou algumas vezes, enquanto que 49,2% não refinanciaram nenhuma vez.

Salienta-se que algumas pessoas utilizam esses empréstimos pela característica de baixos juros (frente a outros praticados no mercado) e como complemento de renda. Rosa, Bernardes e Félix (2017) salientam justamente essa vulnerabilidade da população idosa frente à atração dos juros baixos. O que também é observado no cartão de crédito e no cheque especial, apesar de nesses dois os juros serem elevados. Assim, para fins complementares, é realizada, na Tabela 9, a relação entre o percentual de pessoas e a quantidade de cartões de crédito que ela possui.

Tabela 9- Número de cartão de crédito por pessoa

	Nº pessoas	Percentual	Frequência Acumulada
Não possui	13	22,0	22,0
um cartão	30	50,8	72,9
dois cartões	12	20,3	93,2
três cartões	3	5,1	98,3
quatro ou mais	1	1,7	100,0
Total	59	100,0	100,0

Fonte: Resultados da pesquisa.

Observa-se que metade da amostra analisada, 50,8%, possui um cartão de crédito, 22% não possuem e 27,1% possui dois cartões ou mais. Nessa perspectiva, Veludo-de-Oliveira, Ikeda e Santos (2004) relatam que o hábito de possuir mais cartões de créditos é percebido em compradores de perfil compulsivo, porque para esta pessoa o cartão é visto como um complemento de renda, ela não enxerga a necessidade de se ter dinheiro para comprar algo, o que resulta no consumismo desmedido.

Como abordado anteriormente, outra fonte vista como complemento de renda é o cheque especial. O gráfico 7 mostra a relação entre o percentual de pessoas e a utilização do cheque especial.



Fonte: Resultados da pesquisa.

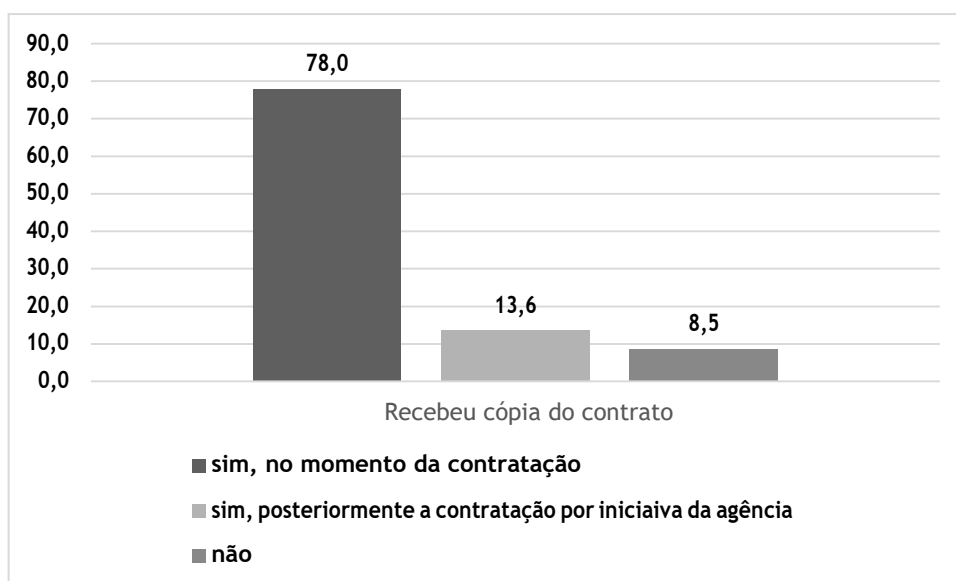
Gráfico 7: Utilização (%) do cheque especial

No Gráfico 7 é demonstrado que a maior parte da amostra, 64,4%, já se utilizou do cheque especial, um valor expressivamente alto que revela como comum o comportamento de se desequilibrar financeiramente vez ou outra. Esses desequilíbrios frequentes, somados ao aumento de contratação de crédito, seja consignado ou não, podem refletir no aumento do endividamento, conforme apontado por Faneco (2016).

Esse hoje é o caso de grande parte da população brasileira, são mais de 60 milhões. Consequentemente, este quadro pode evoluir para o caso de inadimplência, e isto será o próximo tópico de discussão deste capítulo.

5.3. Questões contratuais e de inadimplência

Avaliar bem o contrato com a instituição financeira em que o empréstimo consignado será realizado é importante para evitar eventuais desconfortos futuros que poderão comprometer o orçamento do indivíduo e da sua família. Assim, é imprescindível que o tomador de crédito tenha e leia a cópia do contrato, a fim de avaliar quais são seus deveres e também ficar ciente de quais são seus direitos. A cópia deste documento fornece todas as informações necessárias para que o cliente possa comparar diferentes propostas, como valor a ser pago sobre a taxa de juros e o custo efetivo total, permitindo que assim ele escolha pela opção que mais se adéque ao seu orçamento. Nesta pesquisa, 78% dos participantes afirmaram que receberam a cópia do contrato, no momento da contratação e mais 13,6% receberam depois (Gráfico 8). Embora seja um bom panorama, receber o contrato não implica em sua leitura ou entendimento do conteúdo, de acordo com Murphy (2010).

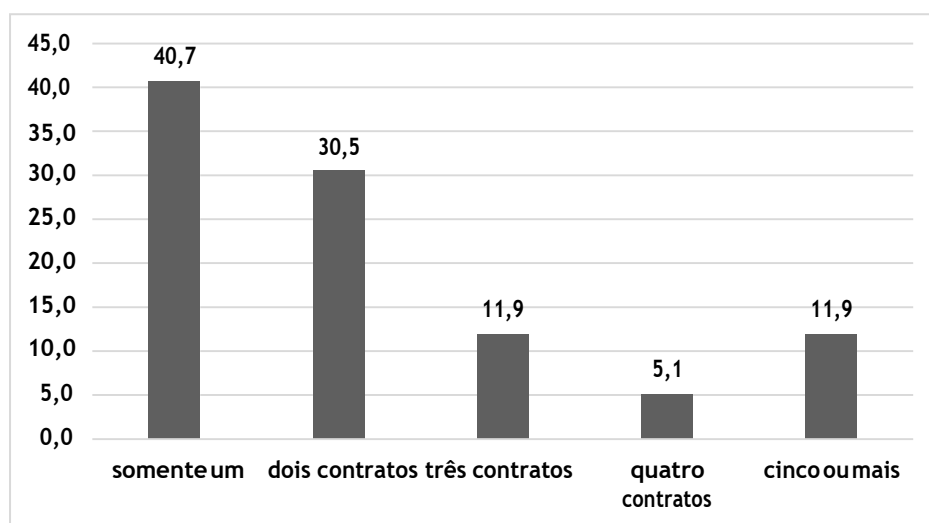


Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 8: Quantidade (%) de pessoas que possuem cópia do contrato

Das pessoas que firmaram contrato para obter essa modalidade de empréstimo, é retratado no gráfico 9 que 59,3% delas possuem de dois contratos a mais. Enquanto que o restante, 40,3% possui 1 contrato. Isso mostra que, dentre as pessoas que contraem dívidas, aproximadamente 60% apresentam desequilíbrio financeiro recorrentemente. Situação esta que se não gerenciada da forma correta se agrava e torna-se caso de inadimplência quando se trata de empréstimos em geral.

No gráfico 9 é apresentada essa relação, entre o número de contratos obtidos e as pessoas contempladas na amostra.

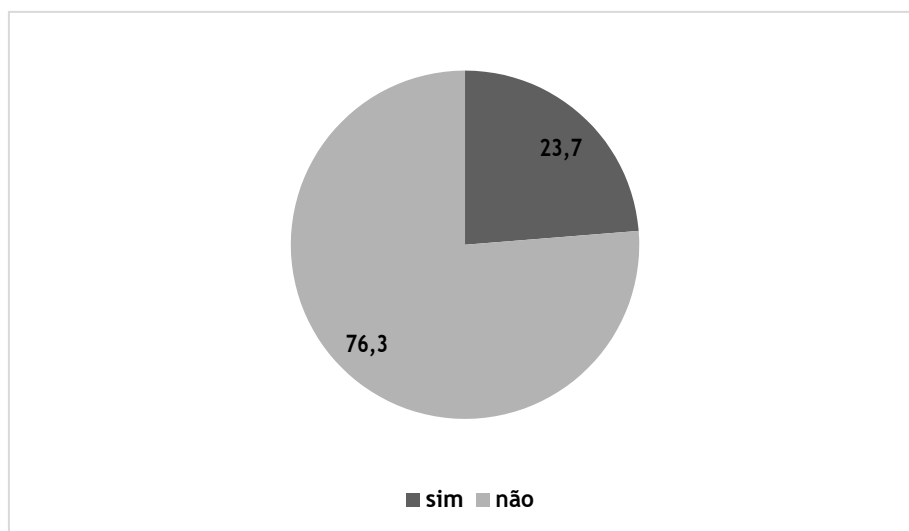


Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 9: Quantidade de contratos que possui

Como discutido anteriormente, o desequilíbrio financeiro, a recorrência na contratação de empréstimos, acarreta no aumento do endividamento o que pode resultar na inadimplência, como argumentado por Fileto (2014). Entretanto, o crédito consignado possui uma particularidade, o valor da parcela paga mensalmente é descontado por lei direto na folha de pagamento (desde que se respeite a margem de 30% de empréstimo mais os 5% do cartão de crédito consignado). Portanto, o nível de inadimplência dessa modalidade de empréstimo tende a zero, conforme levantado na pesquisa, ao serem perguntados aos entrevistados se estavam ou não inadimplentes com o crédito consignado, apenas 1,7% afirmaram estar, ao passo que 98,3% não.

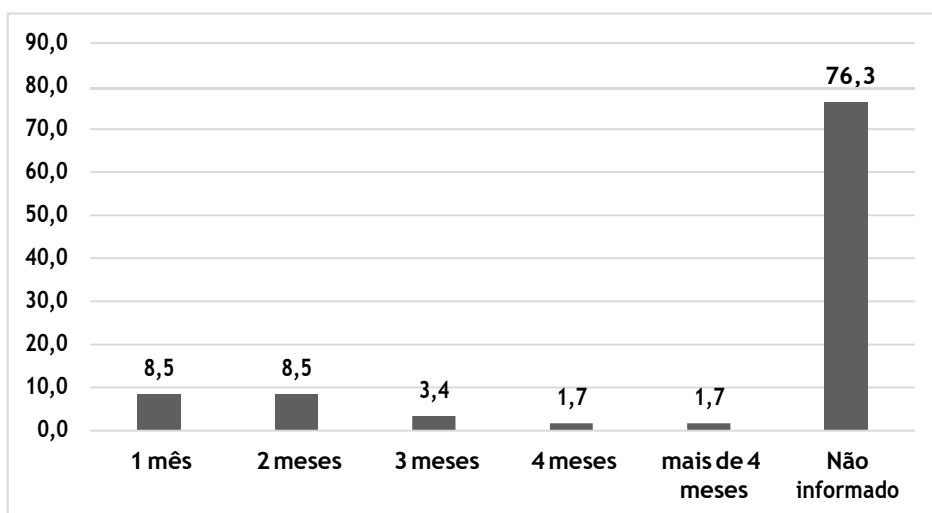
Contudo, há uma mudança nesse cenário, quando se é analisado a ocorrência da inadimplência em outras linhas de crédito (Gráficos 10 e 11). O Gráfico 10 mostra a inadimplência para outras modalidades de empréstimo e revela que, na agência de Mariana, há 23,7% de pessoas inadimplentes. O que é corroborado pelo espelho da população brasileira, que nos últimos anos apresentou índices de inadimplência entre 19% e 25% (IBGE, 2019).



Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 10: Estado de Inadimplência com outro tipo de crédito

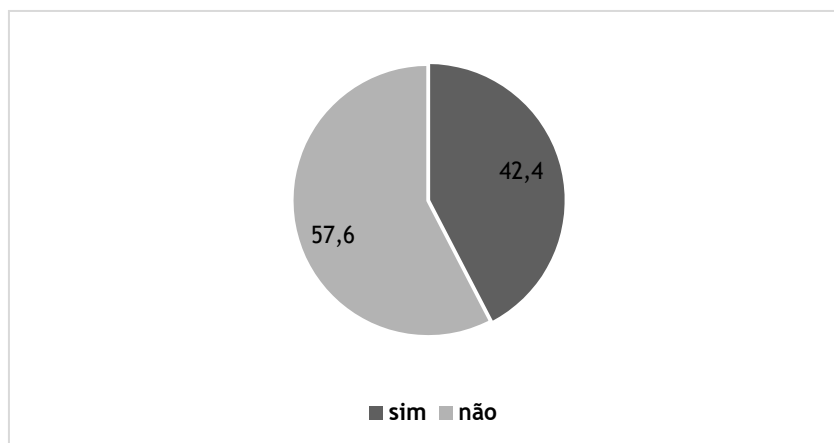
O Gráfico 11 ilustra a inadimplência em períodos de meses em atraso dos valores parcelados das dívidas, 76,3% das pessoas não quiseram informar este dado. Dos que informaram, os dois maiores percentuais se concentram na inadimplência de 1 a 2 meses.



Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 11: Quantidade de meses que está inadimplente em alguma linha de crédito

O resultado deste gráfico 11 concorda com a evidência empírica levantada por Amorim (2010) de que o alto percentual de endividamento das famílias, quando se trata de inadimplência, não é caracterizado por um quadro pessimista no curto prazo.



Fonte: Resultados da pesquisa.

Gráfico 12: Porcentagem das pessoas que tiveram seu nome no SPC durante os últimos 12 meses

Outra questão que reforça o caráter de inadimplência é a porcentagem de pessoas que tiveram seu nome incluído, no período dos últimos 12 meses, no Serviço de Proteção ao Crédito (Gráfico 13). Uma grande porcentagem dos clientes da agência, 42,4%, afirmaram ter seu nome incluído no SPC.

Diferentes variáveis abordadas nesta pesquisa colaboram para a preocupação em relação à saúde financeira dessas famílias. A alta taxa de empréstimo consignado contratado somada à recorrência dessa modalidade de empréstimo feita e à recorrência também no refinanciamento do valor contratado revela desequilíbrio na saúde financeira dessas pessoas. Nota-se que o empréstimo consignado não configura a única linha de crédito contratada por elas, o que também sinaliza maior grau de endividamento e comprometimento da renda familiar, que se não tratado com a devida atenção resultará em inadimplência, como já experimentado por quase 60% das pessoas dessa amostra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou traçar o perfil socioeconômico de tomadores de crédito consignado, que são clientes de uma agência bancária que se situa na cidade de Mariana. Esta pesquisa tinha como objetivo entender a dinâmica do empréstimo consignado no Brasil sob a perspectiva da expansão do crédito para espelhar o resultado para uma amostra menor, contida em uma cidade de Minas Gerais.

A expansão do crédito consignado ocorreu principalmente após 2003, ano em que foi aprovada a ampliação deste “benefício” para servidores que não fossem somente públicos. Embora o acesso mais amplo e democrático ao crédito seja um fator positivo, que estimula o mercado interno, há contrapartidas. Alguns autores apontaram relação de causalidade entre o aumento do volume de crédito disponível e o número de endividamento.

Nesta pesquisa, em especial, foi observado que uma grande parte das pessoas que contraíram empréstimo consignado possui baixa instrução. Apesar de um alto índice desses indivíduos afirmarem ter recebido o contrato que diz respeito à contratação do serviço, questiona-se se o nível de instrução aliada à linguagem muito técnica não desfavorece o tomador de crédito a decidir pela melhor opção.

Outro fator que chamou a atenção está relacionado ao tipo de crédito tomado, que não está restrito ao crédito consignado, mas abrange outras linhas. Somado a isso, foi observada a recorrência tanto em se fazer novas dívidas, quando em refinanciar dívidas passadas. Este quadro indica forte tendência ao endividamento grave e que pode resultar em grande perda do orçamento familiar.

Em suma, o presente estudo observou, com base nos resultados analisados, que o perfil dos tomadores de crédito consignado é de pessoas na faixa etária acima de 66 anos, com renda de até dois salários mínimos, em sua maioria com baixo nível de escolaridade e que já tiveram seus nomes incluídos no sistema de proteção ao crédito no último ano, em decorrência de outras linhas de crédito concomitantemente adquiridas, tais como o cheque especial e o cartão de crédito.

No caso do empréstimo consignado, a inadimplência é praticamente inexistente, mas em caso de outros tipos de crédito, o endividamento grave pode resultar em inadimplência, ocorrência assumida por mais da metade dos entrevistados. É preciso se atentar para a educação e fazer planejamentos para se obter uma melhor saúde financeira e administração do orçamento familiar.

Vale ressaltar que a presente pesquisa apresentou algumas limitações para a sua realização devido à ausência de algumas informações, visto que alguns dos entrevistados se mostraram com pressa, e ocorreu alguma imprecisão e/ou omissão das respostas. Pelo viés investigativo da pesquisa, muitos se recusaram a cooperar com a entrevista. Já no que se refere aos indicadores econômicos do Município, a falta de um banco de dados mais atualizados e completos foi o fator limitador na coleta de informações.

Por fim, como proposta de um estudo futuro e mediante ao aumento significativo da população idosa no país, propõe-se estudos que ampliem e estimulem ações de educação financeira para essa parcela da população. A fim de minimizar posteriores ciclos de endividamento, tornando o consumo mais consciente e equilibrado.

REFERÊNCIAS:

ABREU, M. P. (Org.). *A Ordem do Progresso: Dois séculos de política econômica no Brasil*. Campus, 2014.

AMORIM, Guilherme. **Crédito e Endividamento Familiar**. Análise Conjuntural. Curitiba. v.32, n. 1-2, p. 13-14, jan./fev. 2010.

BCB. **BC veda exclusividade no crédito consignado**. BANCO CENTRAL DO BRASIL., 2011. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/textonoticia.asp?codigo=2888&IDPAI=NOTICIAS>>. Acesso em: 01 de maio de 2019.

BCB. **Empréstimo consignado: características, acesso e uso**. Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depef), BCB, 2018.

BCB. O Sistema Financeiro Nacional E O Plano Real. BANCO CENTRAL DO BRASIL., 2018. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/deorf/r199812/texto.asp?idpai=revsfn199812>>. Acesso em 20/03/2018.

BONIATTI, A. O. et al. **O perfil econômico dos aposentados e pensionistas que buscam auxílios financeiros**. Anais VIII Seminário de Iniciação Científica Curso de Ciências Contábeis da FSG. v.5, n.1, p. 509-520, 2014.

CAMARANO, A.A. Envelhecimento da População Brasileira: Uma Contribuição Demográfica. *In*: Freitas, E.V.; Py, L.; Neri, A.L.; Cançado, F.A.X.; Gorzoni, M.L.; Rocha, S.M. (eds). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002. cap 6, p. 58-71.

CARVALHO, Everton F. de; LEPIKSON, João A. P.; **Uma Breve Análise Crítica das Políticas Fiscal e Monetária do Governo Lula**. Disponível em: <http://www.nec.ufba.br/artigos/Inflacao_Politica_Monetaria_e_Fiscal/2006/2006.09%20-20Uma%20breve%20an%C3%A1lise%20cr%C3%ADtica%20das%20pol%C3%ADticas%20fiscal%20e%20monet%C3%A1ria%20do%20governo%20Lula.pdf>. Acesso em: 20/03/2018.

CARVALHO, M. S. **Propriedade Fiduciária Bens Móveis e Imóveis**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2009.

CUNHA, P. R. American way of life: representação e consumo de um estilo de vida modelar no cinema norte-americano dos anos 1950. Tese de Doutorado. São Paulo, 2017.

DATAPREV. **Crédito Consignado – INSS**. Dez. 2007. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/agprev/docs/EmprestimoConsignado200711.xls>> Acesso em: 29 e 30 jan. 2019.

DIEESE. **A evolução do crédito na economia brasileira 2008-2013.2014.** Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec135Credito.html>>. Acesso em: 20/03/2018.

FANECO, L. **Superendividamento do consumidor: análise das decisões do Superior Tribunal de Justiça acerca do contrato de cartão de crédito.** USP, Ribeirão Preto, 2016.

FEBRABAN. Painel Econômico e Financeiro - **Diretoria de Regulação Prudencial, Riscos e Assuntos Econômicos.** 2ª edição, Federação Brasileira de Bancos, 2016.

FRADE, C. **A regulação do sobreendividamento.** (Tese de Doutorado), Coimbra: FEUC, 2007.

GOUVEIA, F. AFONSO, L. **Empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS: um estudo exploratório com a utilização de princípios de matemática atuarial.** Brazilian Business Review, v.7, n. 1 Vitória-ES, jan - abr.2010.

IBGE. **Em 2017 a expectativa de vida era de 76 anos.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23200-em-2017-expectativa-de-vida-era-de-76-anos>>. Acesso em 28 de abril de 2019.

IBGE, 2019. **Séries Estatísticas.** Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 23,24 e 25 de janeiro de 2019.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos Idosos responsáveis pelos domicílios,** 2002: Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtm> Acesso em: 23/03/2018.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **A evolução do crédito no Brasil entre 2003-2010.** Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3537/1/td2022.pdf>> Acesso em: 02/02/2018

IPEA. **Análise mostra trajetória do crédito.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29186:analise-mostra-trajetoria-do-credito&catid=4:presidencia&directory=1> Acesso em: 28 e 29/01/2019.

KILBORN, J. **Behavioral Economics, Overindebtedness and Comparative Consumer Bankruptcy.** Journal of European Law. n22, p.13-46, 2005.

LOPES, P. et al. **Levantamento do Perfil dos Idosos Aposentados e Pensionistas Usuários de Empréstimo Consignado do Município de Barra do Pirai/RJ.** XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Rio de Janeiro, 2014.

LUZ, I. **A responsabilidade da autarquia previdenciária (INSS) pelos descontos de créditos bancários oriundos de empréstimos consignados em benefícios previdenciários.** Revista da Faculdade de Direito da Uerj, n.32. Rio de Janeiro, 2017.

MALUCELLI, A. OLIVEIRA, M. I. **Empréstimo consignado a idosos: direito ou violação de direitos?** Direitos humanos e justiça. 2014.

MILL, J. S. [1859]. A liberdade. In: A LIBERDADE; utilitarismo: John Stuart Mill. Trad. Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MORA, M. **A evolução do crédito no Brasil entre 2003 e 2010.** Texto para discussão do IPEA. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Governo Federal. Rio de Janeiro, 2015.

MOREIRA, Filipa Ramos. **O Consumo e o Crédito na Sociedade Contemporânea.** Gestão e Desenvolvimento, Viseu, nº19, p.91-114, 2011.

OCDE.**Revisões por pares da OCDE sobre legislação e política de concorrência: Brasil.** Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico., 2019.

PAES, N. Imposto sobre produtos industrializados: carga setorial e aspectos distributivos. Pesquisa e planejamento econômico, ppe, v. 45, abr. 2015.

PALOMBO, Paulo E. M. **Fatores Determinantes da Trajetória do Consumo no Brasil Pós Plano Real.** In: SemeAD: Seminários em Administração, XIV, 2011. São Paulo. Anais ... São Paulo:Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011.

POLON, L. **Sociedade de consumo ou o consumo da sociedade?**Cascável, 2011.

PUGA, Fernando Pimentel. **Sistema Financeiro Brasileiro: Reestruturação Recente, Comparações Internacionais e Vulnerabilidade à Crise Cambial.** 1999. Disponível em:

<https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/Td/Td-68.pdf> . Acesso em: 20/04/2019

PYNDIC, R. S. Microeconomia. São Paulo: Pearson Education, 2010.

ROSA, L. BERNARDES, L. FÉLIX, V. **O idoso como consumidor hipervulnerável na sociedade de consumo pós-moderna.** Revista Jurídica da Presidência Brasília v. 18 n. 116 Out. 2016./Jan. 2017.

SADDI, Jairo. Crédito e judiciário no Brasil. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. **57% dos consumidores da terceira idade não têm qualquer reserva de dinheiro, aponta SPC Brasil.** Disponível em: <<https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/896>>. Acesso em: 13/04/2019

Serviço de Proteção ao Crédito. **Número de idosos inadimplentes cresce acima da média, mostra SPC Brasil.** Disponível em:

<<https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/indice/1116>>. Acesso em: 31/07/2018

SILVA et al. **Planejamento financeiro:** Uma análise do perfil dos servidores públicos lotados na Polícia Militar de Minas Gerais. In: V Congresso UFSC de Controladoria e Finanças e V Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade, Florianópolis/S. 2014.

TAKEDA, Tony; BADER, Fani Lea C. **Consignação em folha de Pagamento: Fatores da Impulsão do Crédito.** In: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Economia Bancária e Crédito. 2005. pp. 69-87. Acesso em: 03,03 e 04 de fev. 2019.

VARIAN, H.R. **Microeconomia: uma abordagem moderna.**Rio de Janeiro, 2012.

VELUDO-DE-OLIVEIRA, T. M. IKEDA, A. A. SANTOS, R. Compra compulsiva e a influência do cartão de crédito. **Rev. adm. empres.**, São Paulo , v. 44, n. 3, p. 89-99, Sept. 2004. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902004000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 junho de 2019.

ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

QUESTIONÁRIO

**PERFIL DOS IDOSOS USUÁRIOS DO CRÉDITO CONSIGNADO EM UMA
AGÊNCIA BANCÁRIA PRIVADA DE MARIANA - MG**

As informações coletadas nesta pesquisa serão usadas para fins acadêmicos, terão caráter estritamente confidencial e não serão utilizadas para qualquer outro fim.

1) Sexo

Masculino Feminino

2) Número de Membros na Residência

Apenas 1

Casal

de 3 a 4 Membros

de 5 a 6 Membros

de 6 a 8 Membros

Mais de 8 Membros

3) Quantas Pessoas que residem na casa, trabalham (formal ou informal)

Apenas 1

- 2 pessoas
- 3 pessoas
- 4 pessoas
- 5 pessoas
- Mais de 5 pessoas

4) Qual a sua idade?

- até 60 anos
- de 60 a 65
- 66 a 70
- mais de 70 anos.

5) Estado Civil

- Solteiro(a)
- Casado(a)
- Separado(a)
- Viúvo(a)
- Apaziguado(a)

6) Qual seu grau de instrução?

- sem instrução
- ensino fundamental incompleto
- ensino, fundamental completo
- ensino médio incompleto

- ensino médio completo
- universitário incompleto
- universitário completo
- Pós-graduação / latu sensu
- mestrado
- doutorado
- pós-doutorado.

7) Qual sua renda mensal?

- 1 salário mínimo
- Até dois salários mínimos
- de 2 a 3 salários mínimos
- de 3 a 4 salários mínimos
- Acima de 4 salários mínimos

8) Qual a renda mensal da sua família (renda familiar)?

- até 1 salário mínimo
- 1 a 5 salários mínimos
- 6 a 10 salários mínimos
- 11 a 20 salários mínimos
- acima de 20 salários mínimos.

9) Possui outra fonte de renda?

Não possuo

Sim. Qual? _____

10) Com quantas instituições financeiras você atua?

Somente 1

Duas

Três

Quatro ou mais.

11) Você tem conhecimento de como funciona o crédito consignado?

Sim

Não

Com algumas dúvidas

12) Quantos contratos de crédito consignado você possui?

Somente Um

Dois contratos

Três contratos

Quatro contratos

Cinco ou mais.

13) Você possui cartão de crédito?.

Não possuo

- Um Cartão apenas
- Dois Cartões
- Três Cartões
- Quatro ou mais Cartões

14) Você possui cartão de crédito consignado?

- Não possuo
- Sim . Valor de Utilização _____

15) Você possui empréstimos além do crédito consignado?.

- Não possuo
- Um apenas
- Dois empréstimos
- Três empréstimos
- Quatro ou mais empréstimos

16) Qual o valor do seu crédito consignado?

- até 1000,00
- de 1000,00 a 5000,00
- de 5000,00 a 10.000,00
- 10.000 a 30.000
- acima de 30.000,00.

17) Você possui limite de cheque especial ?

- Não possuo

- Possuo, mas não utilizo
- Possuo e utilizo. Valor _____ -

18) Em que situações o Crédito Consignado é Utilizado?

- Pagamento de Dívidas
- Auxílio a Família
- Reforma de Imóvel
- Compra de Veículo
- Compra de eletrodomésticos ou eletroeletrônicos
- Viagens
- Outros. Especifique _____

19) Você recebeu a cópia do contrato (proposta e regras) do Crédito Consignado?

- Sim, no momento da contratação
- Sim, posteriormente a contratação por iniciativa da agência
- Sim, posteriormente mediante reclamação
- Não

20) Você já fez o refinanciamento do seu crédito consignado?

- Sim, uma vez
- Sim, algumas vezes
- Sim, realizo esse procedimento sempre que possível
- Não

21) Atualmente você está inadimplente com o crédito consignado?

- sim
- não

22)Atualmente você está inadimplente com alguma outra linha de crédito?

sim

não

23)Se sim a quanto tempo?

1 mês

2 meses

3 meses

4 meses

mais de 4 meses.

24)No ultimo ano teve seu nome incluído na entidade de proteção ao crédito ?

sim

não